
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2023



ABRIL 2024

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E
SOBRADO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Ferreira' and other illegible marks.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Nota Prévia2

Introdução4

Execução Orçamental8

Indicadores Orçamentais20

Anexos



ÍNDICE

Nota prévia

A prestação de contas está intimamente ligada à transparência e não deve ter como objetivo único responder à pressão da lei, mas, adicionalmente, refletir a obrigação de garantir a transparência no uso dos recursos públicos.

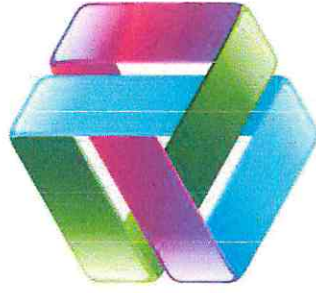
Em Portugal, o recentemente aprovado Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), inspirado nas International Public Sector Accounting Standards – IPSAS evidencia que um dos seus objetivos é proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão (art.º 6º, alínea g)).

Há ainda um conjunto adicional de potenciais utilizadores, como sejam as autoridades estatísticas, analistas políticos e consultores financeiros, entidades de supervisão e controlo (como o Tribunal de Contas, entidades reguladoras, Inspeção-Geral de Finanças, entre outros) e outros (e.g. agências de rating e grupos de interesse público da sociedade civil).

O SNC-AP apresenta como objetivo proporcionar informação que seja útil aos utilizadores do relato, bem como para efeitos de responsabilização pela prestação de contas. Sendo que no art.º 6 do DL 192/2015, de 11 de setembro, são apresentadas as finalidades do SNC-AP, das quais se destacam:

- Evidenciar a execução e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

O Relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresentam, sintetizam e sistematizam a execução financeira do exercício de 2023. No presente relatório, relatam-se os principais acontecimentos que contribuíram para o desempenho orçamental da União de Freguesias de Campo e Sobrado e desenvolve-se uma análise aos resultados obtidos, utilizando, para este efeito, os dados constantes nos mapas que integram os documentos de prestação de contas.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

I. INTRODUÇÃO



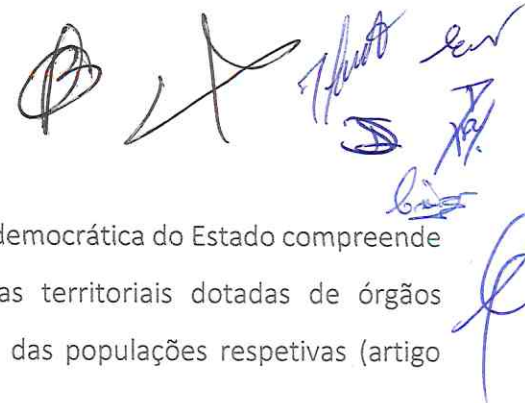
1.1 Enquadramento

Nos termos da alínea i) do art.º 33 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo das autarquias locais elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, e submetê-los à apreciação e votação do órgão deliberativo. Para cumprimento desta disposição, foram preparados os documentos que integram a prestação de contas referentes ao exercício de 2023, nos quais se inclui o presente Relatório de Gestão, em cumprimento do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, pelas disposições aplicáveis e não revogadas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e ainda pelas instruções do Tribunal de Contas e pelas normas técnicas da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO).

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Contabilidade e Relato Orçamental, passa a existir um relato que se destina a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir de encontro às suas necessidades particulares de informação. O n.º 11 da NCP 26 prevê como demonstrações de relato, as apresentadas seguidamente, demonstrações essas que serviram de base à elaboração do presente relatório e fazem parte dos seus anexos:

- Demonstração do desempenho orçamental,
- Demonstração de execução orçamental da receita,
- Demonstração de execução orçamental da despesa,
- Demonstração de execução orçamental do PPI,
- Anexos às demonstrações orçamentais.

1.2. Organização Interna



Nos termos da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, as quais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artigo 235.º).

"As freguesias são as autarquias locais que, dentro do território municipal, visam a prossecução de interesses próprios da população residente em cada circunscrição paroquial" (Freitas do Amaral, Curso de Direito Administrativo, vol. I, 3.ª ed.).

Os órgãos representativos da freguesia são a Assembleia de Freguesia (órgão deliberativo) e a Junta de Freguesia (órgão executivo).

O quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das freguesias constam da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as posteriores alterações, nas partes não revogadas pela Lei n.º 75/2013.

Assembleia de Freguesia

A Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo da União de Freguesias de Campo e Sobrado e é constituída por 13 membros, tem competências de apreciação e fiscalização e competências de funcionamento, previstas na Lei n.º 75/2015 de 12 de setembro.

Presidente: Celeste Fernanda Branco Ferreira

Junta de Freguesia

O órgão executivo é composto por 5 membros, o Presidente e 4 vogais, a quem está incumbida a responsabilidade pela definição e execução das políticas e estratégias, no âmbito das competências que lhes estão legalmente atribuídas.

Presidente: Alfredo Costa Sousa

Estrutura dos Serviços

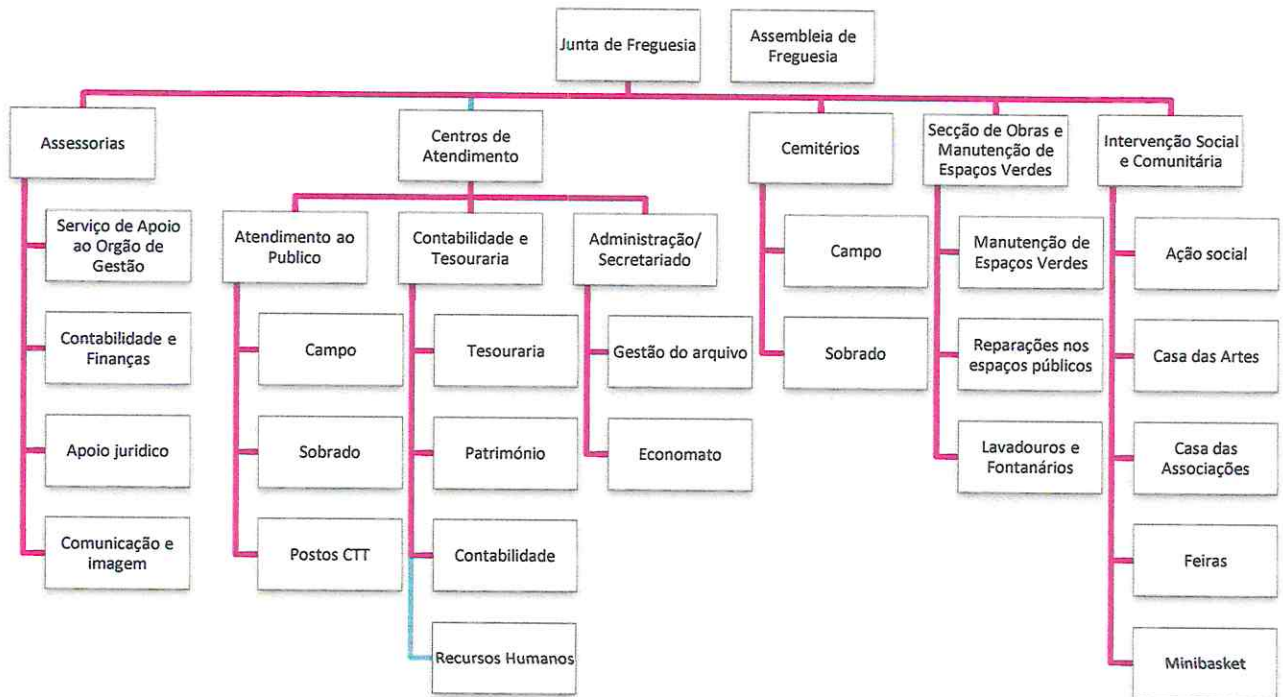
[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios:

- Cultura, desporto e tempos livres;
- Ação social;
- Ambiente a salubridade;
- Proteção da comunidade;
- Desenvolvimento.

As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.

No final do exercício, os serviços da União de Freguesias de Campo e Sobrado encontravam-se estruturadas, da seguinte forma:

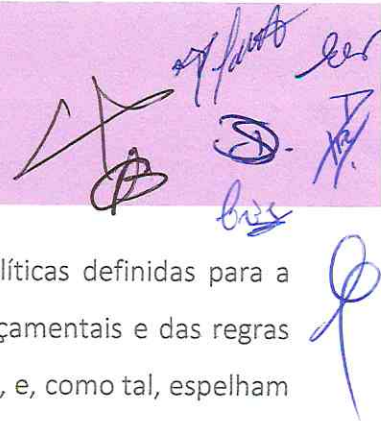




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

II. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



Os documentos previsionais de 2023 foram elaborados de acordo com as políticas definidas para a atividade da União de Freguesias de Campo e Sobrado, à luz dos princípios orçamentais e das regras previsionais estipulados no POCAL, assim como das normas aplicáveis do SNC-AP, e, como tal, espelham objetivamente a estratégia da gestão para o ano em análise.

Num ambiente caracterizado pela incerteza económica e financeira dos agentes económicos e das instituições, apesar dos incentivos amplamente anunciados, as linhas programáticas definidas e os recursos envolvidos traduzem uma atitude prudente na prossecução dos objetivos definidos.

Neste capítulo, analisa-se a execução do orçamento e plano, de acordo com os objetivos traçados, quer nas componentes da receita, quer na estrutura da despesa e nos investimentos programados, assinalando os desvios verificados e evidenciando os resultados obtidos, por comparação com o desempenho dos últimos exercícios. Apresentam-se, ainda, alguns indicadores adequados à análise dos mapas de natureza orçamental.

2.1. Modificações Orçamentais

À semelhança dos anos anteriores, os documentos previsionais para 2023 foram elaborados de acordo com as regras e princípios em vigor, sendo as previsões, quer nas receitas, quer nas despesas, baseadas em estimativas realistas e rigorosas decorrentes das obrigações já assumidas, do quadro legal em vigor e das opções políticas autárquicas. Contudo, face à dinâmica própria da atuação e à complexidade de gestão de algumas áreas de intervenção, surgiu, ao longo do exercício, a necessidade de se efetuarem diversos ajustamentos nas dotações inicialmente previstas, para corresponder a novas necessidades ou a situações em que o valor inicial se revelou insuficiente.

Foram efetuadas, durante o exercício em análise, 10 alterações ao Orçamento e 8 alterações ao Plano que consistiram essencialmente na transferência de dotações em excesso para rubricas com dotação insuficiente, adequando-as às reais necessidades decorrentes da atividade. Realizou-se, ainda, uma revisão ao orçamento e plano com objetivo de incorporação orçamental do saldo da gerência anterior.

Q1. Modificações orçamentais			
Designação	Dotações iniciais	Modificações	Dotações Corrigidas
Receita	1 025 065,00	153 429,39	1 178 494,39
Despesa	1 025 065,00	153 429,39	1 178 494,39
PPI	223 159,00	121 939,39	345 098,39

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several other marks.

Em termos globais, as modificações orçamentais efetuadas implicaram um aumento total do orçamento em 153.429,39 euros, passando do valor inicial de 1.025.065 euros, para um valor final corrigido de 1.178.494,39 euros. No PPI, as modificações provocaram um aumento dos valores inicialmente definidos em 121.939,39 euros, passando de um valor inicial de 223.159 euros, para montante final de 345.098,39 euros.

2.2. Execução Orçamental da Receita

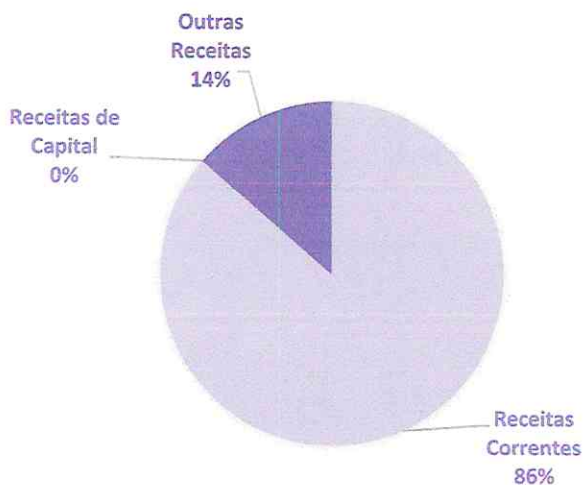
A análise da execução da receita, por classificação económica, permite verificar que as receitas totais arrecadadas, em 2023, totalizaram 1.131.831,51 euros, repartidas entre receitas correntes, no valor de cerca de 978 mil euros, não tendo sido arrecadadas receitas de capital. As “outras receitas”, a saber, *o saldo da gerência anterior e as reposições não abatidas nos pagamentos*, ascenderam a 154.218,69 euros.

A taxa de execução fixou-se em 96,04%, beneficiando de uma execução mais elevada nas outras receitas, de 100,51%, e de uma taxa de execução de 95,37%, nas receitas correntes.

Q2. Execução das Receitas por Natureza			
Designação	Previsões Corrigidas	Receitas Cobradas	Taxa de Execução
Receitas Correntes	1 025 060,00	977 612,82	95,37%
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
Outras Receitas	153 434,39	154 218,69	100,51%
Receita Total	1 178 494,39	1 131 831,51	96,04%

A distribuição das receitas por natureza apresentou-se, em linha com o que se tem verificado em exercícios anteriores, com as receitas correntes com maior peso na estrutura orçamental (86%), porque é precisamente neste tipo de receitas que se concentram os capítulos com maior expressão no orçamento, como as transferências correntes, os impostos e as taxas. As outras receitas assumem um peso estrutural de 14%.

G1. DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS POR NATUREZA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. Silva', 'E. L.', 'B. S.', and 'D. F.'.

Pela análise da evolução das receitas totais, nos últimos seis exercícios, verifica-se que em 2023 foi atingido o valor de maior execução orçamental, superando o exercício de 2022. Assim, os valores do ano em análise foram superiores, em cerca de 6,09% em relação ao período homólogo, verificando-se, no entanto, um crescimento de 24,72%, quando comparado com os montantes atingidos no ano de 2018, contribuindo para este aumento diversos fatores e acontecimentos, destacando-se o aumento considerável das transferências correntes, associadas, em grande parte, ao processo gradual de aumento do Fundo de Financiamento de Freguesias.

G2. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS



Receitas correntes

Conforme se tem verificado em exercícios anteriores, a execução das receitas correntes esteve em 2023 bastante dependente das contas que compõem o capítulo de transferências correntes, cuja receita arrecadada atingiu os 730.829,30 euros, ou seja, cerca de 74,76% do total das receitas desta natureza. O peso destas contas deve-se, essencialmente, ao montante das receitas provenientes do Orçamento de Estado que aqui estão incluídas, designadamente, o Fundo de Financiamento das Freguesias.

Q3. Grau de Execução das Receitas Correntes			
Designação	Previsões Corrigidas	Receitas Cobradas	Taxa de Execução
Impostos diretos	22 928,00	22 440,62	97,87%
Taxas, multas e out. penalidades	219 430,00	190 649,33	86,88%
Rendimentos de propriedade	10,00	0,00	0,00%
Transferências correntes	735 773,00	730 829,30	99,33%
Venda de bens e serviços	46 914,00	32 561,57	69,41%
Outras receitas	5,00	1 132,00	22640,00%
Total	1 025 060,00	977 612,82	95,37%

Importa ainda referir que, tendo em conta que estes fundos previstos no Orçamento de Estado (OE) são determinados prévia e anualmente, sofrendo reduzidas variações ao longo do exercício, a sua taxa de execução aproxima-se recorrentemente de 100%. Não sendo exceção, no ano em análise a taxa de execução fixou-se em 99,33%.

As receitas relativas a impostos diretos apresentam um peso estrutural menor nas receitas de natureza correntes, totalizando, no ano em análise, 22.440,62 euros, ou seja, 2,30% do total destas receitas. Seguindo-se o capítulo das *taxas, multas e outras penalidades*, com um peso de 19,50%, com um total de receita cobrada de 190.649,33 euros.

Por sua vez, o capítulo da *venda de bens e serviços correntes*, ficou muito abaixo das previsões iniciais, com uma taxa de execução de 69,41%, resultado de liquidações abaixo do previsto nos *Serviços recreativos e Cemitérios*.

O montante arrecado neste ano não superou o valor das previsões, que resultam da média das cobranças dos dois últimos exercícios conforme impõe o POCAL, alcançando uma taxa de execução de 95,37%.

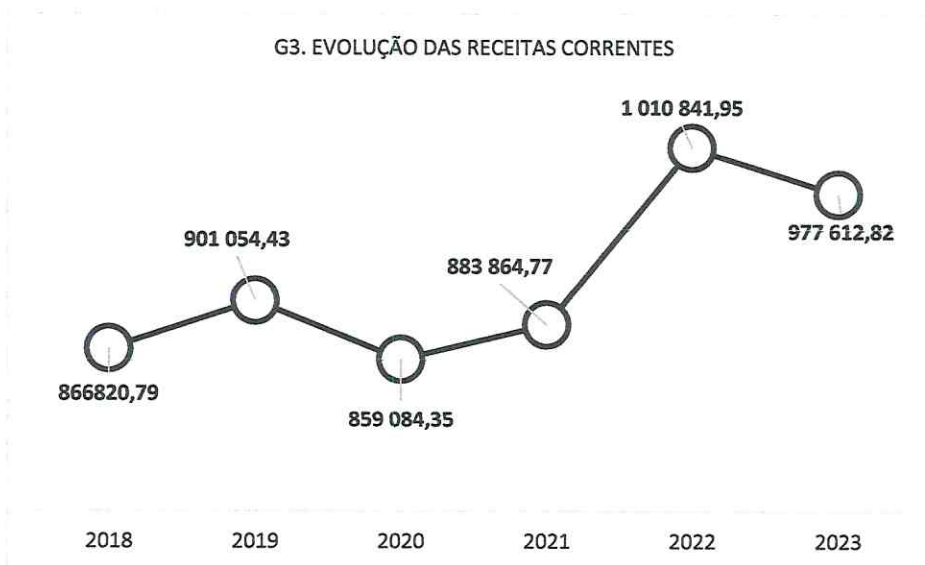
Q4. Comparação das Receitas Correntes Cobradas			
Designação	2023	2022	Var. 22/23
Impostos diretos	22 440,62	23 233,32	-792,70
Taxas, multas e out. penalidades	190 649,33	221 666,73	-31 017,40
Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	730 829,30	723 184,45	7 644,85
Venda de bens/serviços	32 561,57	40 303,85	-7 742,28
Outras receitas	1 132,00	2 453,60	-1 321,60
Total	977 612,82	1 010 841,95	-33 229,13

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Em termos comparativos, as receitas correntes, apresentaram, em 2023, uma diminuição, na ordem dos 3,29% em relação aos valores de 2022, como resultado, em grande parte, da diminuição das cobranças das *Taxas, multas e outras penalidades*, em cerca de, 31 mil euros, bem como, diminuição em cerca de 7,7 mil euros das cobranças pela *Venda de bens e serviços correntes*.

As *taxas, multas e outras penalidades* registaram um valor próximo dos 191 mil euros, alcançando uma taxa de execução de 86,88%, verificando-se, a diminuição homologa referida anteriormente, devido, essencialmente, à diminuição das cobranças relativas às concessões nos cemitérios.

Na comparação dos valores totais das receitas correntes cobrados nos últimos 6 anos, pode concluir-se que o valor de 2023 registou-se um decréscimo, pelos motivos já indicados anteriormente. Registou-se, contudo, desde 2020, nas receitas desta natureza uma tendência crescente, contrariada no exercício de 2023.



Receitas de capital

A. Paulo
biz

As receitas de capital são habitualmente muito dependentes da execução das contas de transferências de capital. No ano em análise, no âmbito deste capítulo não foram contabilizadas transferências desta natureza.

A análise dos valores obtidos nos últimos seis anos permite que se conclua, que os seus montantes oscilam significativamente, devido, à aprovação de valores a transferir pelo Município para financiamento de investimento.

Da análise ao gráfico abaixo, verifica-se que, no ano de 2018, as transferências de capital atingiram o seu valor máximo, com um total transferido de 11.033,23 euros.



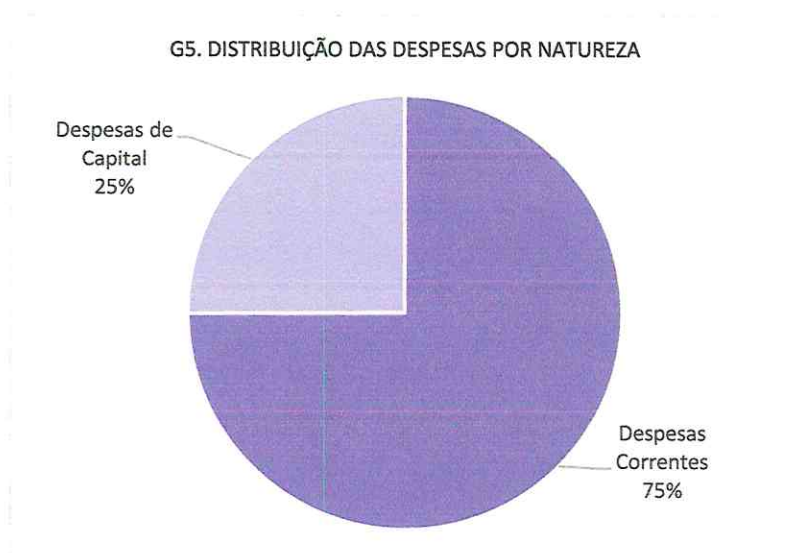
Outras receitas

As receitas que, nos termos do classificador económico, não se consideram de natureza corrente ou de capital apresentam, habitualmente, valores sem significado e peso na estrutura global das receitas da União de Freguesias de Campo e Sobrado. O exercício de 2023 não foi exceção e os valores cobrados relativos ao saldo da gerência anterior e a reposições não abatidas nos pagamentos, ascenderam a 154 mil euros.

Q7. Grau de Execução das Outras Receitas			
Designação	Previsões Corrigidas	Receitas Cobradas	Taxa de Execução
Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	789,30	15786,00%
Saldo da gerência anterior	153 429,39	153 429,39	100,00%
Total	153 434,39	154 218,69	100,51%

2.3. Execução Orçamental da Despesa

No exercício de 2023, as despesas pagas totalizaram 1.090.960,67 euros, das quais cerca de 818 mil euros corresponderam a despesas correntes, sendo que cerca de 273 mil euros correspondem a despesas de capital. Em termos relativos, a distribuição das despesas por natureza manteve a tendência de anos anteriores, já que as despesas correntes representaram cerca de 75% do total, ao passo que as despesas de capital assumiram um peso de 25% do total das despesas do exercício.



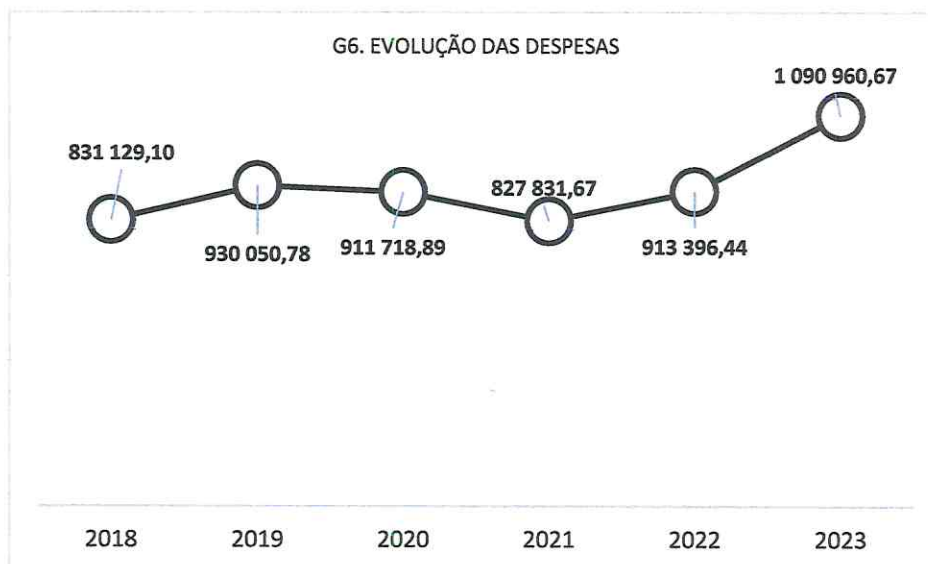
A natureza das despesas dita também as diferenças na eficácia da sua execução, já que as despesas correntes apresentam uma maior previsibilidade associada aos métodos de apuramento das respetivas dotações, enquanto que as despesas de capital, que englobam os investimentos, revelam-se mais complexas, fortemente dependentes de fatores externos e, por isso, mais voláteis. A taxa de execução global situou-se, assim em 92,57%, refletindo as taxas de execução das despesas correntes de 98,10%, e das despesas de capital de 79,22%.

Q8. Execução das Despesas por Natureza			
Designação	Dotações Corrigidas	Despesa Paga	Taxa de Execução
Despesas Correntes	833 396,00	817 571,90	98,10%
Despesas de Capital	345 098,39	273 388,77	79,22%
Despesa Total	1 178 494,39	1 090 960,67	92,57%

A evolução das despesas nos últimos seis exercícios tem sofrido algumas oscilações, quer no seu valor total, quer na sua composição. Pode constatar-se pelo gráfico que se apresenta, tal como se verificou na

execução das receitas, que o ano de 2023 registou valores pagos, superiores aos registados nos últimos anos, fortemente motivado pelo crescimento, quer das despesas correntes, quer das despesas de capital.

Na análise da evolução do total das despesas pagas, confirmam-se oscilações nos valores totais, que derivam tanto das despesas correntes como de capital, apesar da tendência crescente verificada nos últimos dois exercícios resultar, de uma forma evidente, do crescimento da componente de capital das despesas.



Despesas correntes

Em 2023, as *despesas correntes* ascenderam a cerca de 818 mil euros de despesas paga, sendo o agrupamento das *despesas com pessoal* o de maior peso no total da despesa corrente (62,22%).

Q9. Grau de Execução das Despesas Correntes				
Designação	Dotações corrigidas	Obrigações assumidas	Despesa paga	Taxa de execução
Despesas com pessoal	521 107,00	520 212,11	508 726,07	97,62%
Aquisição de bens e serviços	223 234,00	220 034,08	220 034,08	98,57%
Transferências correntes	86 325,00	86 100,37	86 100,37	99,74%
Outras despesas correntes	2 730,00	2 711,38	2 711,38	99,32%
Total	833 396,00	829 057,94	817 571,90	98,10%

As rubricas associadas à *aquisição de bens e serviços*, que incluem os encargos correntes variáveis e a maioria dos consumos intermédios resultantes da atividade da União de Freguesias de Campo e Sobrado, registaram, como vem sendo habitual, o segundo lugar, no peso estrutural das despesas correntes, totalizando cerca de 220 mil euros, com um peso de 26,91%. Os montantes envolvidos nestas rubricas,

em 2023, foram fortemente influenciados pela atual conjuntura económica, destacando-se a energia e água e saneamento, combustíveis, manutenção de equipamentos, entre outros.

Os valores pagos das contas de *transferências correntes* atingiram, no ano em análise, cerca de 86 mil euros, atingindo uma taxa de execução de 99,74%. Em relação ao ano anterior, assistiu-se a um aumento na ordem dos 4,2%, justificado, em grande parte, pelo aumento das transferências de recursos financeiros para Famílias através de contratação de Programas Ocupacionais.

Com reduzido peso na estrutura das despesas, o agrupamento de *outras despesas correntes*, de cariz residual, regista habitualmente valores pouco significativos e com reduzidas variações ao longo dos anos. No ano anterior, foram pagas presenças nas mesas de voto, o que explica a diminuição face ao período homólogo.

Q10. Comparação das Despesas Correntes Pagas			
Designação	2023	2022	Var. 22/23
Despesas com pessoal	508 726,07	420 892,50	87 833,57
Aquisição de bens e serviços	220 034,08	231 655,89	-11 621,81
Transferências correntes	86 100,37	82 629,68	3 470,69
Outras despesas correntes	2 711,38	12 082,97	-9 371,59
Total	817 571,90	747 261,04	70 310,86

Em complemento ao que foi já referido na análise à importância de cada agrupamento de despesas correntes na estrutura do orçamento da União de Freguesias de Campo e Sobrado, pode concluir-se que as despesas com pessoal mantêm o seu elevado peso na estrutura parcial das despesas correntes, representando cerca de 62,22% destas, bem como, na estrutura das despesas totais, na qual representam cerca de 47%.

O agrupamento de aquisição de bens e serviços tem o segundo maior peso na estrutura da despesa corrente, correspondendo a 26,91% do valor das destas e cerca de 21,23% do total das despesas. Deve sublinhar-se que estes grupos de rubricas, em conjunto, englobam 88,58% das despesas correntes e 89,14% das despesas totais, reunindo a quase totalidade dos encargos fixos e de funcionamento dos serviços.

Designação	Peso da Estrutura		Variação 22/23	
	Corrente	Total	Corrente	Total
	Despesas com pessoal	62,22%	46,63%	5,90%

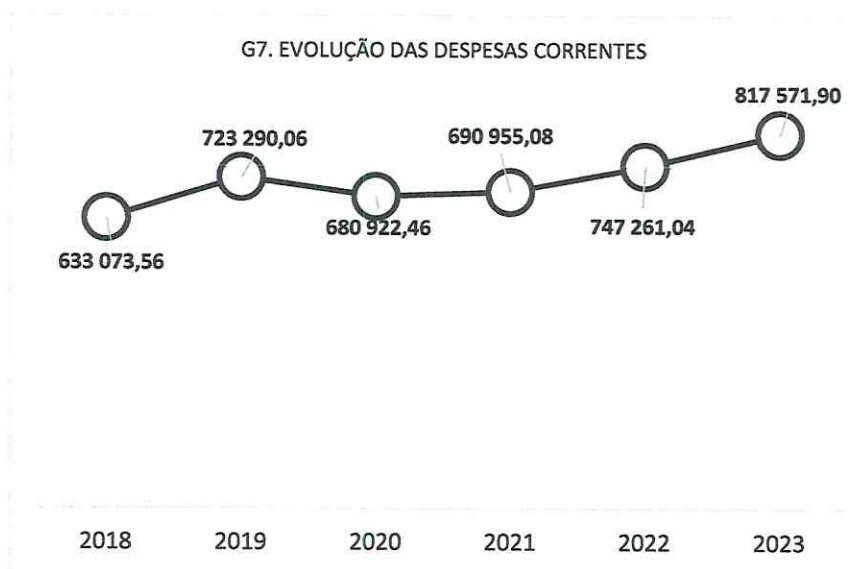
Aquisição de bens e serviços	26,91%	21,23%	-4,09%	-4,13%
Transferências correntes	10,53%	7,57%	-0,53%	-1,47%
Outras despesas correntes	0,33%	1,11%	-1,29%	-0,22%
Total	100,00%	76,55%	0,00%	-5,26%

B
F. L...
...
...
...
...

Os restantes agrupamentos, em conjunto, representam 10,86% das despesas correntes e 8,68% do valor total das despesas pagas. Registe-se, ainda, que o peso de cada agrupamento na estrutura parcial e total das despesas sofreu algumas ligeiras alterações, em relação a 2022, sendo de destacar, o aumento do peso das despesas com pessoal, na estrutura das despesas correntes e total, assim como, a diminuição do peso da aquisição de bens e serviços, em ambas.

A execução das despesas correntes sofreu, ao longo dos anos, variações significativas, desde logo com um decréscimo na ordem dos 42 mil euros, no ano de 2020, face ao ano anterior, fortemente influenciada pela pandemia da COVID 19.

Numa análise à trajetória das despesas correntes nos últimos exercícios, pode verificar-se que as despesas correntes pagas têm apresentado oscilações ao longo dos anos, ainda que de expressão limitada. Os valores executados em 2023 destacam-se, assim, no horizonte de análise, já que foram atingidos os valores mais elevados, em resultado dos diversos fatores já mencionados.



Despesas de capital

Considerando que as despesas desta natureza se referem maioritariamente à aquisição ou produção de bens duradouros, são aqui incluídas as despesas relacionadas com a realização de investimentos. No ano de 2023, estas despesas atingiram os cerca de 273 mil euros de despesa paga, cumprindo uma taxa de

execução de 79,22%. Este agrupamento registou um valor superior ao verificado no ano anterior em cerca de 64,56%, uma vez que, no ano de 2023, foram realizados mais investimentos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'B' and several illegible signatures.

Q12. Grau de Execução das Despesas de Capital				
Designação	Dotações corrigidas	Obrigações assumidas	Despesa paga	Taxa de execução
Aquisição de bens de capital	345 098,39	153 429,39	273 388,77	79,22%
Total	345 098,39	153 429,39	273 388,77	79,22%

Q13. Variação das Despesas de Capital Pagas			
Designação	2023	2022	Var. 22/23
Aquisição de bens de capital	273 388,77	166 135,40	107 253,37
Total	273 388,77	166 135,40	107 253,37

Em complemento à análise efetuada e de modo a confirmar a importância de cada agrupamento na estrutura orçamental da despesa, importa referir que as aquisições de bens de capital representam 25,06% do total das despesas pagas do exercício. Em relação ao ano anterior, o peso nas despesas totais aumentou em 6,87%.

Q14. Peso dos Agrupamentos das Despesas de Capital Pagas				
Designação	Peso da Estrutura		Variação 22/23	
	Capital	Total	Capital	Total
Aquisições de bens de capital	100,00%	25,06%	0,00%	6,87%
Total	100,00%	25,06%	0,00%	6,87%

Na avaliação da evolução das despesas de capital pagas e ao longo dos últimos seis anos, pode confirmar-se um comportamento muito volátil desta natureza das despesas. Verifica-se, contudo, que os anos de 2020 e 2023, foram anos de forte investimento, quando comparados com os restantes.



2.4. Execução do Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) contém informação detalhada sobre as despesas de investimentos, organizadas por objetivos, programas e projetos/ações, enquadradas num horizonte plurianual. A análise da sua execução, no ano de 2023, permite verificar que o montante canalizado para investimentos da União de Freguesias de Campo e Sobrado atingiu os 273.388,77 euros, do total previsto foi executado 79,22%.

Q15. Execução do Plano Plurianual de Investimentos				
Designação	Finan. definido	Pago	Tx. execução	Var. 22/23 (€)
Terrenos	40 005,00	40 000,00	99,99%	15 000,00
Instalações de serviços	7 400,00	7 208,23	97,41%	7 208,23
Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 495,00	5 142,06	93,58%	-3 608,18
Parques e jardins	23 300,00	23 241,44	99,75%	18 142,24
Instalações desportivas e recreativas	1 700,00	1 164,42	68,50%	-8 076,58
Cemitérios	243 919,39	174 475,39	71,53%	162 319,53
Outros investimentos	8 729,00	8 700,68	99,68%	-91 281,90
Equipamento de informática	5,00	0,00	0,00%	-1 739,13
Software Informático	5,00	0,00	0,00%	-1 365,90
Equipamento administrativo	1 800,00	1 694,14	94,12%	1 624,74
Equipamento básico - outro	190,00	0,00	0,00%	-1 151,28
Ferramentas e utensílios	400,00	388,99	97,25%	-1 191,82
Outros investimentos	12 150,00	11 373,42	93,61%	11 373,42
Total	345 098,39	273 388,77	79,22%	107 253,37

Na análise da execução do PPI, por classificações, para 2023, evidencia-se, desde logo, o peso das “Cemitérios” e “Terrenos”, que concentrou o maior volume de recursos financeiros alocados aos investimentos (79,45% do total), já que foram pagos cerca de 214 mil euros.

O elevado peso destas rubricas advém dos investimentos associados, como são, as obras de Construção dos Nichos, no Cemitério Municipal de Campo, que somou pagamento, em 2023, de cerca de 174 mil euros. No que respeita aos pagamentos relativos a outros investimentos, verificam-se despesas com a reparação das casas de banho do Largo do Passal, Parque da Gandra, entre outras de menor valor.

2.5. Indicadores Orçamentais

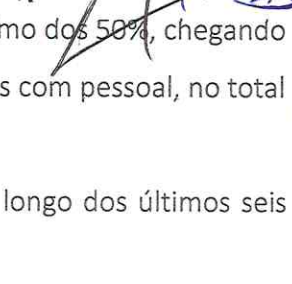
Handwritten notes and signatures:
 A large blue scribble resembling a stylized 'B' or 'P' is at the top left.
 To its right, there are several lines of handwritten text in blue ink, including the word 'efetivo' and other illegible characters.
 Below the text, there are several blue ink signatures and initials.

Em complemento à análise da execução das receitas e despesas por natureza e capítulo ou agrupamento, efetuada anteriormente, apresenta-se um conjunto de indicadores de natureza orçamental que permitem uma avaliação sobre a importância de alguns agregados da estrutura orçamental para a União de Freguesias de Campo e Sobrado e uma comparação com a posição obtida em exercícios anteriores.

Designação	Rácio	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Grau de Execução Orçamental da Receita	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	87,58%	88,53%	81,95%	86,40%	103,22%	96,04%
Grau de Execução Orçamental da Despesa	Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	80,20%	84,24%	82,37%	80,50%	88,37%	92,57%
Peso das Receitas Próprias na Receita Total	Receita própria/Receita total	28,91%	29,14%	25,10%	27,54%	26,73%	21,70%
Peso das Transferência da Administração Local na Receita Total	Transferências da administração local/ Receita total	32,84%	33,93%	37,39%	35,98%	30,52%	34,90%
Peso das Transferência da Administração Central na Receita Total	Transferências da Adm. Central/ Receita total	31,92%	27,26%	32,13%	32,43%	30,00%	29,65%
Peso do Investimento na Despesa Total	Investimento/Despesa total	23,83%	22,23%	25,31%	16,53%	18,19%	25,06%
Peso das Despesas com Pessoal na Despesa Total	Despesa com pessoal/ Despesa total	42,95%	46,69%	51,56%	52,83%	46,08%	46,63%
Peso das Despesas com Pessoal na Despesa Corrente	Despesa com pessoal/ Despesa corrente	56,39%	60,03%	69,04%	63,29%	56,32%	62,22%
Grau de Cobertura da Despesa Total pela Receita Total	Receitas totais/ Despesas totais	109,19%	105,10%	99,48%	107,33%	116,80%	103,75%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pela Receita Corrente	Receitas correntes/ Despesas correntes	136,92%	124,58%	126,16%	127,92%	135,27%	119,58%
Grau de Cobertura da Despesa de Capital pela Receita de Capital	Receitas de capital/ Despesas de capital	5,57%	0,00%	0,23%	3,40%	0,00%	0,00%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	233 747,23	177 764,37	178 161,89	192 909,69	263 580,91	160 040,92
Saldo de Capital	Receita de Capital - Despesa de capital	-187 022,31	-206 760,72	-230 269,58	-132 224,21	-166 135,40	-273 388,77
Saldo Global	Receita Efetiva-Despesa efetiva	76 402,44	47 406,09	-4 701,60	60 685,48	153 429,39	40 870,84

Pela análise dos resultados apresentados, pode destacar-se o seguinte:

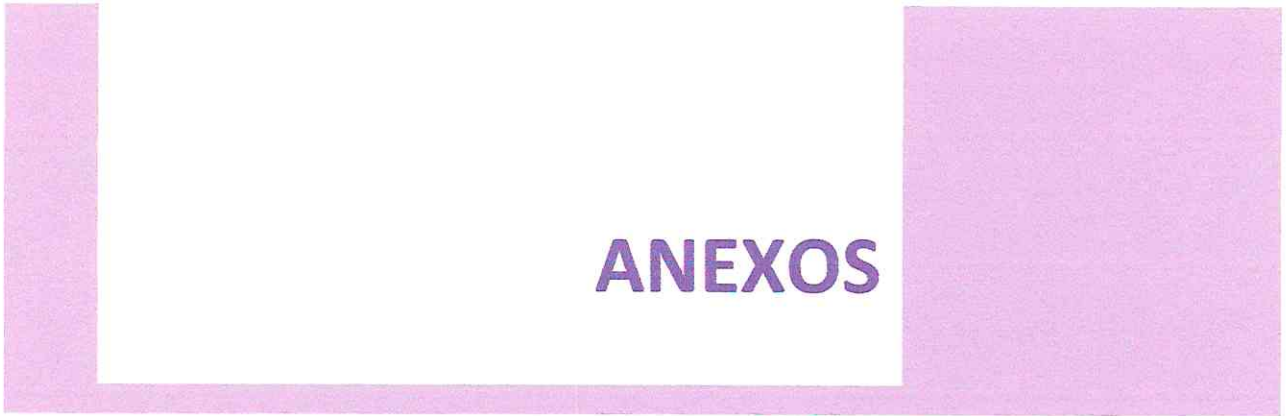
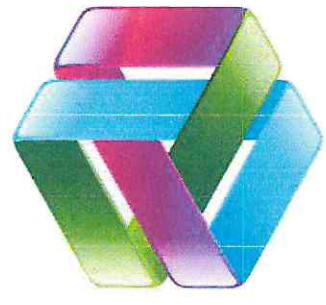
- Os graus de execução orçamental da receita e despesa apresentaram valores semelhantes ao longo dos últimos seis exercícios, exceção foi o ano de 2022, em que as receitas cobradas superaram as previsões corrigidas, devido a cobranças muito superior ao previsto nas concessões, nos cemitérios.
- O peso das receitas próprias no total das receitas mantém-se abaixo dos 30%, nos últimos seis exercícios, com tendência decrescente, desde o ano 2021;

- 
- O peso das despesas com pessoal, nas despesas totais, manteve-se muito próximo dos 50%, chegando a ultrapassar esse valor, em alguns exercícios. Se analisarmos o peso das despesas com pessoal, no total das despesas correntes, verifica-se que, na maioria dos anos ultrapassa os 60%;
 - O peso das despesas de investimento na despesa total, tem sido variável ao longo dos últimos seis exercícios, mantendo-se, há exceção de 2021 e 2022, acima dos 20%;
 - O grau de cobertura das despesas de capital com recurso a transferências de capital foi quase sempre nulo, o que significa que os investimentos levados a cabo pela autarquia, são financiados, com recursos a fundos próprios.

No que respeita ao equilíbrio corrente, verifica-se, que ao longo dos anos, o mesmo foi assegurado, apurando-se sempre receitas correntes arrecadas, superiores às despesas correntes pagas. O equilíbrio de capital apresenta-se sempre negativo, ou seja, as receitas de capital, que englobam as transferências de capital, foram sempre inferiores ao investimento efetuado pela União de Freguesias de Campo e Sobrado.

O saldo global, que resulta da receita efetiva, subtraída da despesa efetiva, apresenta uma tendência crescente desde 2020, apenas contrariada no ano de 2023. A União de Freguesias de Campo e Sobrado transita assim para o exercício de 2024, com um saldo global de operações orçamentais de 40.870,84 euros.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'S' and other illegible marks.



ANEXOS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B' and the word 'bex'.

Demonstração do desempenho orçamental



Pág. n.º 1

Demonstração do Desempenho Orçamental de dezembro de 2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)							n-1
		RP	RG	UE	Empor	Fundos Alheios	Total		
	Saldo de gerência anterior	153 429,39	0,00	0,00	0,00	13 343,37	166 772,76	81 245,42	
	Operações orçamentais [1]	153 429,39	0,00	0,00	0,00	0,00	153 429,39	55 983,88	
	Devolução do saldo oper. orçamentais	153 429,39	0,00	0,00	0,00	0,00	153 429,39	55 983,88	
	Recobimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	13 343,37	13 343,37	25 261,54	
R1	Receita corrente	977 612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	977 612,82	1010 841,95	
R11	Receita fiscal	22 440,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22 440,62	23 233,32	
R11	Impostos diretos	22 440,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22 440,62	23 233,32	
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxes, multas e outras penalidades	190 649,33	0,00	0,00	0,00	0,00	190 649,33	221 866,73	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	730 829,30	0,00	0,00	0,00	0,00	730 829,30	723 184,45	
R51	Transferências correntes	730 829,30	0,00	0,00	0,00	0,00	730 829,30	723 184,45	
R511	Administrações Públicas	730 829,30	0,00	0,00	0,00	0,00	730 829,30	723 184,45	
R5111	Administração Central - Estado Português	697 134,75	0,00	0,00	0,00	0,00	697 134,75	513 480,41	
R5112	Administração Central - Outras entidades	33 505,24	0,00	0,00	0,00	0,00	33 505,24	37 051,31	
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5115	Administração Local	189,31	0,00	0,00	0,00	0,00	189,31	172 642,73	
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	32 561,57	0,00	0,00	0,00	0,00	32 561,57	40 303,85	
R7	Outras receitas correntes	1 132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 132,00	2 453,60	



 Pág. n.º 2





Demonstração do Desempenho Orçamental de dezembro de 2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (r)							Total	n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios				
R8	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R911	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R912	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R913	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R92	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Reposições não abatidas aos pagamentos	789,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,30	
	Receita efetiva [2]	978 402,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978 402,12	
R12	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	1131 831,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1131 831,51	
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						1 622,26		1 622,26	4 757,04	

Demonstração do Desempenho Orçamental de dezembro de 2023

Unidade: Euros

Pag. n.º 3

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (r)							Total	n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios				
D1	Despesa corrente	817 571,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817 571,90	747 261,04	
D11	Despesas com o pessoal	508 726,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508 726,07	420 892,50	
D12	Remunerações certas e permanentes	390 972,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390 972,18	319 841,68	
D13	Abonos variáveis ou eventuais	18 241,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 241,10	12 135,53	
D2	Segurança Social	99 512,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99 512,79	88 915,29	
D3	Aquisição de bens e serviços	220 034,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220 034,08	231 655,89	
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D41	Transferências e subsídios correntes	86 100,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 100,37	82 629,68	
D411	Transferências correntes	86 100,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 100,37	82 629,68	
D4111	Administrações Públicas	6 884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 884,00	7 998,00	
D4112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Administração Central - Outras entidades	6 884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 884,00	7 998,00	
D4114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	30 841,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 841,20	25 190,21	
D414	Famílias	48 375,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 375,17	49 441,47	
D42	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	Outras despesas correntes	2 711,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 711,38	12 082,97	
D7	Despesa de capital	273 388,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273 388,77	166 135,40	
D71	Aquisição de bens de capital	273 388,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273 388,77	166 135,40	
D711	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pág. n.º 4


Demonstração do Desempenho Orçamental de dezembro de 2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)							Total	n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios				
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva [5]	1090 960,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1090 960,67	913 396,44	
D9	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [7]=[5]+[6]	1090 960,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1090 960,67	913 396,44	
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	11 071,97	0,00	11 071,97	16 675,21	
	Saldo para a gerência seguinte	40 870,84	0,00	0,00	0,00	3 893,66	0,00	44 764,50	166 772,76	
	Operações orçamentais [B] = [A]-[7]	40 870,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 870,84	153 429,39	
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	3 893,66	0,00	3 893,66	13 343,37	
	Saldo global [2] - [5]	-112 558,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-112 558,55	97 445,51	
	Despesa primária	1090 960,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1090 960,67	913 396,44	

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo

NIF: 510.835.473

Pág. n.º 5


Demonstração do Desempenho Orçamental de dezembro de 2023

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	RP	RG	Fontes de Financiamento (r)					Total	n-1
				UE	Emp'	Fundos Alheios				
	Saldo corrente	160 040,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160 040,92	263 580,91	
	Saldo de capital	-273 388,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-273 388,77	-166 135,40	
	Saldo primário	-112 558,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-112 558,55	97 445,51	
	Receita total [1] + [2] + [3]	1131 831,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1131 831,51	1066 825,83	
	Despesa total [5] + [6]	1090 960,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1090 960,67	913 396,44	



Demonstração de execução orçamental receita

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas				Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	Períodos anteriores (12)		Período corrente (13)	
01	IMPOSTOS DIRETOS	22 928,00	0,00	22 440,62	0,00	22 440,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22 440,62	0,00	0,03	97,9%	
01.02	Outros:	22 928,00	0,00	22 440,62	0,00	22 440,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22 440,62	0,00	0,03	97,9%	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	22 928,00	0,00	22 440,62	0,00	22 440,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22 440,62	0,00	0,03	97,9%	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	219 430,00	0,00	193 830,02	3 180,69	193 830,02	3 180,69	3 180,69	0,00	0,00	190 649,33	0,00	0,03	86,9%	
04.01	Taxas:	219 420,00	0,00	191 597,68	3 180,69	191 597,68	3 180,69	3 180,69	0,00	0,00	188 416,99	0,00	0,03	85,9%	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	219 420,00	0,00	191 597,68	3 180,69	191 597,68	3 180,69	3 180,69	0,00	0,00	188 416,99	0,00	0,03	85,9%	
04.01.23.01	Mapas e feiras	77 298,00	0,00	69 007,96	3 160,69	69 007,96	3 160,69	3 160,69	0,00	0,00	65 847,27	0,00	0,03	85,2%	
04.01.23.03	Ocupação da via pública	500,00	0,00	81,40	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	81,40	0,00	0,03	16,3%		
04.01.23.04	Anúncios	8 174,00	0,00	4 566,15	0,00	4 566,15	0,00	0,00	0,00	4 566,15	0,00	0,03	55,9%		
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias	133 448,00	0,00	117 942,17	20,00	117 942,17	20,00	20,00	0,00	117 922,17	0,00	0,00	0,03	88,4%	
04.01.23.99.01	Camiféios	130 745,00	0,00	115 141,67	20,00	115 141,67	20,00	20,00	0,00	115 121,67	0,00	0,00	0,03	88,1%	
04.01.23.99.09	Imunidades, exenções e isenções	2 509,00	0,00	27 855,00	0,00	27 855,00	0,00	0,00	0,00	27 855,00	0,00	0,00	0,03	113,7%	
040123990901	Ocupação da Capela Mortuária	4 104,00	0,00	1 040,00	0,00	1 040,00	0,00	0,00	0,00	1 040,00	0,00	0,00	0,03	25,3%	
040123990903	Licenças e Averbamentos	3 21,00	0,00	2 415,00	0,00	2 415,00	0,00	0,00	0,00	2 415,00	0,00	0,00	0,03	72,7%	
040123990904	Censores	71 616,00	0,00	54 849,36	20,00	54 849,36	20,00	20,00	0,00	54 829,36	0,00	0,00	0,03	76,6%	
040123990905	Ocupação de Sepulturas	7 068,00	0,00	7 111,00	0,00	7 111,00	0,00	0,00	0,00	7 111,00	0,00	0,00	0,03	100,6%	
040123990906	Manutenção de Cemitérios	20 122,00	0,00	21 871,31	0,00	21 871,31	0,00	0,00	0,00	21 871,31	0,00	0,00	0,03	108,7%	
040123990999	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	
04.01.23.99.99	Aleatadas e licenças	2 703,00	0,00	2 800,50	0,00	2 800,50	0,00	0,00	0,00	2 800,50	0,00	0,00	0,03	103,6%	
040123999901	Cartificação de Documentos	2 568,00	0,00	2 640,50	0,00	2 640,50	0,00	0,00	0,00	2 640,50	0,00	0,00	0,03	102,8%	
040123999902	Outras	130,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,03	123,1%	
040123999999	Multas e outras penalidades:	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	***,8%	
04.02	Multas e penalidades diversas	10,00	0,00	2 232,34	0,00	2 232,34	0,00	0,00	0,00	2 232,34	0,00	0,00	0,03	***,8%	
04.02.01	Multas e penalidades diversas	5,00	0,00	2 232,34	0,00	2 232,34	0,00	0,00	0,00	2 232,34	0,00	0,00	0,03	***,8%	
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	
05.02	Juros-Sociedades Financeiras:	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	
05.10	Rendas:	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	
05.10.99	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	735 773,00	0,00	730 829,30	0,00	730 829,30	0,00	0,00	0,00	0,00	730 829,30	0,00	0,03	99,3%	
06.01	Sociedades e quises-sociedades não finan	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	
06.01.02	Privadas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0%	
06.03	Administração central:	735 753,00	0,00	730 639,99	0,00	730 639,99	0,00	0,00	0,00	0,00	730 639,99	0,00	0,03	99,3%	
06.03.01	Estado	632 160,00	0,00	697 134,75	0,00	697 134,75	0,00	0,00	0,00	697 134,75	0,00	0,00	0,03	100,7%	
06.03.01.01	Fundo de financiamento das Freguesias	244 425,00	0,00	244 425,00	0,00	244 425,00	0,00	0,00	0,00	244 425,00	0,00	0,00	0,03	100,0%	
06.03.01.05	Transferência de competências - Lei n.º	18 194,00	0,00	18 194,00	0,00	18 194,00	0,00	0,00	0,00	18 194,00	0,00	0,00	0,03	100,0%	
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º	395 045,00	0,00	395 044,94	0,00	395 044,94	0,00	0,00	0,00	395 044,94	0,00	0,00	0,03	100,0%	
06.03.01.99	Outras (Comparticipação dos eletos loc	34 496,00	0,00	39 470,81	0,00	39 470,81	0,00	0,00	0,00	39 470,81	0,00	0,00	0,03	114,4%	
06.03.01.99.01	Ser. fun. aut.-561. prot. fam. pol. at.	43 593,00	0,00	33 505,24	0,00	33 505,24	0,00	0,00	0,00	33 505,24	0,00	0,00	0,03	76,9%	

Rua dos Moirais, nº 94/100 - 4440-131 CAMPO VLG * Tel.: 224 110 471

Email: campo@jf-campoosobrado.pt URL: http://www.jf-campoosobrado.pt Software:www.modulac.pt

Pag. n.º

Pág. n.º 2.





Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Recetas por cobrar de períodos anteriores (2)	Recetas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Recetas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Recetas cobradas líquidas			Recetas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
06.03.09.01	SFA - Contrato emprego inserção Administracão local:	43 593,00	0,00	33 505,24	0,00	33 505,24	0,00	0,00	0,00	0,00	33 505,24	0,00	0,00	76,9%
06.05.01	Continente	10,00	0,00	189,31	0,00	189,31	0,00	0,00	0,00	0,00	189,31	0,00	0,00	1893,1%
06.05.01.01	Câmara Municipal de Valongo	10,00	0,00	189,31	0,00	189,31	0,00	0,00	0,00	0,00	189,31	0,00	0,00	1893,1%
06.05.01.01.01	CMV - Protocolos	5,00	0,00	189,31	0,00	189,31	0,00	0,00	0,00	0,00	189,31	0,00	0,00	3786,2%
06.05.01.01.02	CMV - Resenhecimento eleitoral	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
06.08	Famílias:	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
06.08.01	Famílias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	46 914,00	0,00	32 561,57	0,00	32 561,57	0,00	0,00	0,00	0,00	32 561,57	0,00	0,00	69,4%
07.01	Venda de bens:	510,00	0,00	1 445,00	0,00	1 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 445,00	0,00	0,00	283,3%
07.01.03	Publicações e impressos	5,00	0,00	1 445,00	0,00	1 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 445,00	0,00	0,00	444,4%
07.01.05	Bens inutilizados	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	
07.01.08	Mercadorias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	
07.01.08.99	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	
07.02	Serviços:	46 404,00	0,00	31 116,57	0,00	31 116,57	0,00	0,00	0,00	0,00	31 116,57	0,00	0,00	67,1%
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	5,00	0,00	295,28	0,00	295,28	0,00	0,00	0,00	0,00	295,28	0,00	0,00	5905,6%
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, cultural	9 884,00	0,00	4 392,99	0,00	4 392,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4 392,99	0,00	0,00	44,4%
07.02.08.02	Serviços recreativos	4 874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	
07.02.08.02.99	Outros	4 874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	
07.02.08.02.99.01	Serviços recreativos "Varão sorridente"	4 869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	
07.02.08.02.99.99	Serviços recreativos - outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	
07.02.08.04	Serviços desportivos	5 010,00	0,00	4 392,99	0,00	4 392,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4 392,99	0,00	0,00	87,7%
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	36 515,00	0,00	26 428,30	0,00	26 428,30	0,00	0,00	0,00	0,00	26 428,30	0,00	0,00	72,4%
07.02.09.05	Serviços - Cemitérios	16 752,00	0,00	9 140,00	0,00	9 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 140,00	0,00	0,00	54,6%
07.02.09.99	Outros	19 763,00	0,00	17 288,30	0,00	17 288,30	0,00	0,00	0,00	0,00	17 288,30	0,00	0,00	87,5%
07.02.09.99.01	Postos CTV	19 758,00	0,00	17 064,80	0,00	17 064,80	0,00	0,00	0,00	0,00	17 064,80	0,00	0,00	86,4%
07.02.09.99.99	Outros	5,00	0,00	223,50	0,00	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	223,50	0,00	0,00	4470,0%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	5,00	0,00	1 132,00	0,00	1 132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 132,00	0,00	0,00	44,4%
08.01	Outras:	5,00	0,00	1 132,00	0,00	1 132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 132,00	0,00	0,00	44,4%
08.01.99	Diversas	5,00	0,00	1 132,00	0,00	1 132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 132,00	0,00	0,00	44,4%
08.01.99.99	Diversas	5,00	0,00	1 132,00	0,00	1 132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 132,00	0,00	0,00	44,4%
	TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES	1025 060,00	0,00	980 793,51	3 180,69	980 793,51	3180,69	3180,69	0,00	977 612,82	977 612,82	0,00	0,00	95,4%
	OUTRAS RECEITAS													
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	5,00	0,00	789,30	0,00	789,30	0,00	0,00	0,00	0,00	789,30	0,00	0,00	44,4%
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:	5,00	0,00	789,30	0,00	789,30	0,00	0,00	0,00	0,00	789,30	0,00	0,00	44,4%
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	789,30	0,00	789,30	0,00	0,00	0,00	0,00	789,30	0,00	0,00	44,4%
16	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR:	153 429,39	0,00	153 429,39	0,00	153 429,39	0,00	0,00	0,00	0,00	153 429,39	0,00	0,00	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	153 429,39	0,00	153 429,39	0,00	153 429,39	0,00	0,00	0,00	0,00	153 429,39	0,00	0,00	100,0%
16.01.01	Na posse do servico	153 429,39	0,00	153 429,39	0,00	153 429,39	0,00	0,00	0,00	0,00	153 429,39	0,00	0,00	100,0%

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

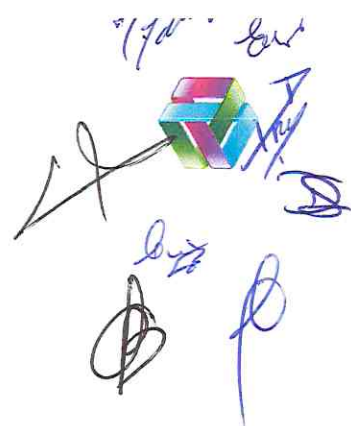
Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas liquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
	TOFAIS DAS OUTRAS RECEITAS	153 434,39	0,00	154 218,69	0,00	154 218,69	0,00	0,00	0,00	154 218,69	0,00	0,00	0,00	100,5%
	Total	1178 494,39	0,00	1135 012,20	3 180,69	1135 012,20	3180,69	3180,69	0,00	1131 831,51	1131 831,51	0,00	0,0%	96,0%

0 Contabilista Público
Em ___ de ___ de ___

Órgão executivo
Em 11 de Maio de 2024



Demonstração de execução orçamental despesa



Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo

NIF: 510.835.473

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2023 até 31/12/2023

EURs

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesa por períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Gran de execução orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
01	ADMINISTRAÇÃO ALVARQUICA DESPESAS CORRENTES	12 933,96	1178 494,39	1173 196,49	1173 196,49	1102 446,71	12 922,46	1078 038,21	1090 960,67	70 749,78	11 486,04	1,18	91,58
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL:	7 084,86	521 107,00	520 212,11	520 212,11	520 212,11	7 084,86	501 641,21	508 726,07	0,00	11 486,04	1,48	96,38
01.01.01	Remunerações certas e permanentes:	2 832,34	395 660,00	395 610,59	395 610,59	395 610,59	2 832,34	388 139,84	390 972,18	0,00	4 638,41	0,78	98,18
01.01.01.01	Rit. órgãos de soberania e membros d'orgã	635,79	37 392,00	37 389,29	37 389,29	37 389,29	635,79	36 042,73	36 678,52	0,00	710,77	1,73	96,48
01.01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato I	2 024,40	194 192,00	194 183,63	194 183,63	194 183,63	2 024,40	189 057,19	191 081,55	0,00	3 102,04	1,08	97,88
01.01.04.01	Pessoal em funções	2 024,40	161 115,00	161 108,03	161 108,03	161 108,03	2 024,40	156 808,08	158 832,48	0,00	2 275,55	1,38	97,38
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos	0,00	33 077,00	33 075,60	33 075,60	33 075,60	0,00	32 249,11	32 249,11	0,00	826,49	0,08	97,58
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	102 189,00	102 177,57	102 177,57	102 177,57	0,00	102 177,57	102 177,57	0,00	0,00	0,08	100,08
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
01.01.11	Representação	172,15	6 474,00	6 472,81	6 472,81	6 472,81	172,15	6 125,90	6 298,05	0,00	174,76	2,73	94,68
01.01.13	Subsidio de refeição	0,00	24 454,00	24 444,94	24 444,94	24 444,94	0,00	24 444,94	24 444,94	0,00	0,00	0,08	100,08
01.01.14	Subsidios de férias e de Natal	0,00	30 949,00	30 942,35	30 942,35	30 942,35	0,00	30 291,51	30 291,51	0,00	650,84	0,88	97,58
01.01.15	Ramunerações por doença e maternidade/pat	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:	61,29	18 340,53	18 330,53	18 330,53	18 330,53	61,29	18 179,81	18 241,10	0,00	89,43	0,38	99,18
01.02.02	Horas extraordinárias	33,85	7 013,00	7 011,05	7 011,05	7 011,05	33,85	6 907,12	6 940,97	0,00	70,08	0,58	98,58
01.02.04	Ajudas de custo	0,00	6 113,00	6 111,36	6 111,36	6 111,36	0,00	6 111,36	6 111,36	0,00	0,00	0,08	100,08
01.02.04.01	Compensação para encargos	0,00	3 681,00	3 679,50	3 679,50	3 679,50	27,44	3 632,71	3 660,15	0,00	19,35	0,78	100,08
01.02.05	Outros suplimentos e prémios	0,00	1 540,00	1 528,62	1 528,62	1 528,62	0,00	1 528,62	1 528,62	0,00	0,00	0,08	99,38
01.02.13.01	Premios de desempenho	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
01.02.13.02	Senhas de presença	0,00	1 530,00	1 528,62	1 528,62	1 528,62	0,00	1 528,62	1 528,62	0,00	0,00	0,08	99,98
01.02.13.03	Segurança social:	4 191,23	107 100,00	106 270,99	106 270,99	106 270,99	4 191,23	95 321,56	99 512,79	0,00	6 758,20	3,98	89,08
01.03.01	Encargos com a saúde	0,00	8 185,00	8 181,58	8 181,58	8 181,58	0,00	8 181,58	8 181,58	0,00	0,00	0,08	100,08
01.03.03	Subsidio familiar a crianças e jovens	0,00	4 821,04	4 821,04	4 821,04	4 821,04	0,00	4 821,04	4 821,04	0,00	0,00	0,08	100,08
01.03.05	Contribuições para a segurança social	4 191,23	86 033,42	86 033,42	86 033,42	86 033,42	4 191,23	75 083,99	79 275,22	0,00	6 758,20	4,88	86,48
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários pu	816,27	12 384,00	12 379,37	12 379,37	12 379,37	816,27	11 583,10	12 379,37	0,00	0,00	4,88	93,48
01.03.05.02	RTTP	3 374,96	69 714,00	68 901,10	68 901,10	68 901,10	3 374,96	58 787,94	62 142,90	0,00	6 758,20	4,88	84,38
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	1 120,27	18 623,00	18 621,39	18 621,39	18 621,39	1 120,27	17 441,88	17 441,88	0,00	0,00	6,08	87,48
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	2 254,69	51 091,00	50 279,71	50 279,71	50 279,71	2 254,69	42 487,19	44 741,88	0,00	5 537,83	4,88	83,28
01.03.05.03	Outros	0,00	4 758,00	4 752,95	4 752,95	4 752,95	0,00	4 752,95	4 752,95	0,00	0,00	0,08	99,98
01.03.09	Seguros	0,00	7 234,95	7 234,95	7 234,95	7 234,95	0,00	7 234,95	7 234,95	0,00	0,00	0,08	100,08
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças p	0,00	7 234,95	7 234,95	7 234,95	7 234,95	0,00	7 234,95	7 234,95	0,00	0,00	0,08	100,08
02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	5 849,10	223 234,00	221 479,33	221 479,33	220 034,08	5 837,60	214 196,48	220 034,08	1 445,25	0,00	2,68	96,08
02.01	Adquisição de bens:	2 317,06	50 197,00	49 128,67	49 128,67	49 128,67	2 317,06	46 811,63	49 128,67	0,00	0,00	4,58	93,38
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 632,86	22 219,00	22 012,67	22 012,67	22 012,67	1 632,86	20 379,81	22 012,67	0,00	0,00	7,38	91,78
02.01.02.01	Gasolina	591,97	7 841,00	7 839,03	7 839,03	7 839,03	591,97	7 247,06	7 839,03	0,00	0,00	7,53	92,48
02.01.02.02	Gasóleo	1 040,89	14 378,00	14 173,64	14 173,64	14 173,64	1 040,89	13 132,75	14 173,64	0,00	0,00	7,28	91,38
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	1 429,00	1 422,79	1 422,79	1 422,79	0,00	1 422,79	1 422,79	0,00	0,00	0,08	99,68
02.01.04.01	Material de Limpeza e higiene - Uniao	0,00	1 422,79	1 422,79	1 422,79	1 422,79	0,00	1 422,79	1 422,79	0,00	0,00	0,08	99,98
02.01.04.02	Material - Escolas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 431,00	5 429,63	5 429,63	5 429,63	0,00	5 429,63	5 429,63	0,00	0,00	0,08	100,08

Rua dos Moirais, n.º 94/100 - 4440-131 CAMPO VLG * Tel.: 224 110 471

Email: campo@jf-campo Sobrado.pt URL: http://www.jf-campo Sobrado.pt Software: www.modulac.pt



Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo

NIF: 510.835.473

Pág. n.º 2

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica		Despesas por períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
	Descrição							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
02.01.08	Material de escritório		0,00	1 660,11	1 660,11	1 660,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	99,88
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		0,00	21,08	6,90	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	32,98
02.01.12	Material de transporte-Pegças		0,00	14,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
02.01.14	Outro material-Pegças		365,50	493,00	473,37	473,37	365,50	107,87	473,37	0,00	0,00	0,00	74,18	21,98
02.01.15	Prêmios, condicionalidades e ofertas		0,00	5 200,00	4 937,65	4 937,65	0,00	0,00	4 937,65	0,00	0,00	0,00	0,08	56,28
02.01.16	Mercadorias para venda		0,00	20,00	17,98	17,98	0,00	17,98	17,98	0,00	0,00	0,00	0,08	89,28
02.01.16.03	Outras		0,00	20,00	17,98	17,98	0,00	17,98	17,98	0,00	0,00	0,00	0,08	89,28
02.01.17	Paramentas e utensílios		0,00	1 714,00	1 712,54	1 712,54	0,00	1 712,54	1 712,54	0,00	0,00	0,00	0,08	99,28
02.01.18	Livros e documentação técnica		0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
02.01.21	Outros bens		318,70	11 978,00	11 455,05	11 455,05	318,70	11 136,35	11 455,05	0,00	0,00	0,00	2,78	93,08
02.01.21.01	Bens - cultura, desporto e tempos livres		0,00	4 212,00	3 744,89	3 744,89	0,00	3 744,89	3 744,89	0,00	0,00	0,00	0,08	88,98
02.01.21.02	Bens - materiais para pequenas reparações		318,70	4 294,00	4 292,98	4 292,98	318,70	3 974,28	4 292,98	0,00	0,00	0,00	7,48	92,68
02.01.21.03	Bens - diversos		0,00	3 472,00	3 417,18	3 417,18	0,00	3 417,18	3 417,18	0,00	0,00	0,00	0,08	98,48
02.02	Aquisição de serviços:		3 532,04	173 037,00	172 350,64	172 350,64	3 520,54	167 884,85	170 905,39	1 445,25	0,00	0,00	2,08	96,78
02.02.01	Encargos das instalações		2 109,21	28 567,00	28 551,13	28 551,13	2 109,21	26 441,92	28 551,13	0,00	0,00	0,00	7,48	82,58
02.02.01.01	Água		1 696,97	15 796,00	15 793,15	15 793,15	1 696,97	14 056,18	15 793,15	0,00	0,00	0,00	10,78	88,28
02.02.01.02	Electricidade		412,24	12 771,00	12 757,98	12 757,98	412,24	12 345,74	12 757,98	0,00	0,00	0,00	3,28	96,78
02.02.02	Limpeza e higiene		0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
02.02.03	Conservação de bens		1 377,83	41 806,00	41 681,54	41 681,54	1 366,33	40 315,21	41 681,54	0,00	0,00	0,00	3,38	96,48
02.02.03.01	Pequenas reparações - Escolas		848,40	11 611,00	11 610,10	11 610,10	848,40	10 761,70	11 610,10	0,00	0,00	0,00	7,38	92,78
02.02.03.02	Infraestruturas e equipamentos		529,43	19 274,00	19 150,56	19 150,56	517,93	18 632,63	19 150,56	0,00	0,00	0,00	2,78	96,78
02.02.03.03	Locação de outros bens		0,00	10 921,00	10 920,88	10 920,88	0,00	10 920,88	10 920,88	0,00	0,00	0,00	0,08	100,08
02.02.08	Comunicações		0,00	3 600,00	3 591,77	3 591,77	0,00	3 591,77	3 591,77	0,00	0,00	0,00	0,08	99,78
02.02.09	Transportes		0,00	7 308,00	7 139,76	7 139,76	0,00	7 139,76	7 139,76	0,00	0,00	0,00	0,08	97,78
02.02.10	Seguros - CRI		0,00	4 666,00	4 051,77	4 051,77	0,00	4 051,77	4 051,77	0,00	0,00	0,00	0,08	99,78
02.02.12.01	Seguros - outros		0,00	503,00	499,60	499,60	0,00	499,60	499,60	0,00	0,00	0,00	0,08	99,78
02.02.12.02	Deslocações e estadas		0,00	3 663,00	3 552,17	3 552,17	0,00	3 552,17	3 552,17	0,00	0,00	0,00	0,08	99,78
02.02.13	Estudos, pareceres, projetos e consultado		45,00	20 023,00	2 631,10	2 631,10	45,00	18 532,05	18 577,05	1 445,25	0,00	0,00	0,28	100,08
02.02.14	Publicidade		0,00	900,00	665,56	665,56	0,00	665,56	665,56	0,00	0,00	0,00	0,08	74,08
02.02.17	Vigilância e segurança		0,00	2 275,00	2 220,48	2 220,48	0,00	2 220,48	2 220,48	0,00	0,00	0,00	0,08	97,68
02.02.18	Assistência técnica		0,00	3 293,00	3 292,26	3 292,26	0,00	3 292,26	3 292,26	0,00	0,00	0,00	0,08	100,08
02.02.19	Outros trabalhos especializados		0,00	8 151,00	8 149,39	8 149,39	0,00	8 149,39	8 149,39	0,00	0,00	0,00	0,08	100,08
02.02.20.01	Promoção e divulgação de Freguesia		0,00	3 598,00	3 598,39	3 598,39	0,00	3 598,39	3 598,39	0,00	0,00	0,00	0,08	100,08
02.02.20.02	Outros trabalhos especializados		0,00	4 552,00	4 551,00	4 551,00	0,00	4 551,00	4 551,00	0,00	0,00	0,00	0,08	100,08
02.02.25.01	Outros serviços		0,00	50 001,00	49 944,68	49 944,68	0,00	49 944,68	49 944,68	0,00	0,00	0,00	0,08	99,38
02.02.25.02	Serviços - cultura, desporto e tempos liv		0,00	47 751,00	47 750,14	47 750,14	0,00	47 750,14	47 750,14	0,00	0,00	0,00	0,08	100,08
02.02.25.02	Serviços não especificados		0,00	2 250,00	2 194,54	2 194,54	0,00	2 194,54	2 194,54	0,00	0,00	0,00	0,08	97,58
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		0,00	86 325,00	86 100,37	86 100,37	0,00	86 100,37	86 100,37	0,00	0,00	0,00	0,08	99,78
04.03	Administração central:		0,00	7 101,00	6 884,00	6 884,00	0,00	6 884,00	6 884,00	0,00	0,00	0,00	0,08	96,28
04.03.05	Serviços e fundos autonomos		0,00	7 101,00	6 884,00	6 884,00	0,00	6 884,00	6 884,00	0,00	0,00	0,00	0,08	96,28
04.03.05.01	Escolas - Material de limpeza e expedient		0,00	7 101,00	6 884,00	6 884,00	0,00	6 884,00	6 884,00	0,00	0,00	0,00	0,08	96,28

Rua dos Moirais, n.º 94/100 - 4440-131 CAMPO VLG * Tel.: 224 110 471

Email: campo@jf-camposobrado.pt URL: http://www.jf-camposobrado.pt Software:www.modulac.pt

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9)=(4)-(15)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(6)	Gran de execução orçamental		
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)	
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	30 842,00	30 841,20	30 841,20	30 841,20	0,00	30 841,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	30 842,00	30 841,20	30 841,20	30 841,20	0,00	30 841,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04.08	Famílias:	0,00	48 382,00	48 375,17	48 375,17	48 375,17	0,00	48 375,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04.08.02	Outras:	0,00	48 382,00	48 375,17	48 375,17	48 375,17	0,00	48 375,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais:	0,00	48 377,00	48 375,17	48 375,17	48 375,17	0,00	48 375,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04.08.02.02	Outras:	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.08.02.02.01	"Plano de emergência social" e outras ini:	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	0,00	2 730,00	2 711,38	2 711,38	2 711,38	0,00	2 711,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,38
06.02	Diversas:	0,00	2 730,00	2 711,38	2 711,38	2 711,38	0,00	2 711,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,38
06.02.03	Outras restituições	0,00	2 730,00	2 711,38	2 711,38	2 711,38	0,00	2 711,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,38
06.02.03.01	Serviços bancários	0,00	264,00	260,68	260,68	260,68	0,00	260,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,78
06.02.03.04	Outras	0,00	2 461,00	2 450,70	2 450,70	2 450,70	0,00	2 450,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,68
06.02.03.05	Outras	0,00	1 579,00	1 575,71	1 575,71	1 575,71	0,00	1 575,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,88
06.02.03.05.01	Outras despesas correntes	0,00	882,00	874,99	874,99	874,99	0,00	874,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,28
06.02.03.05.02	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DNS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01		12 933,96	833 396,00	830 503,19	830 503,19	829 057,94	12 922,46	804 649,44	817 571,90	1 445,25	11 486,04	1,68	96,68	
	DESPESAS DE CAPITAL													
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	0,00	345 098,39	342 693,30	342 693,30	273 388,77	0,00	273 388,77	273 388,77	69 304,53	0,00	0,00	0,00	79,28
07.01	Investimentos:	0,00	345 098,39	342 693,30	342 693,30	273 388,77	0,00	273 388,77	273 388,77	69 304,53	0,00	0,00	0,00	79,28
07.01.01	Terrenos	0,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07.01.03	Edifícios	0,00	7 400,00	7 208,23	7 208,23	7 208,23	0,00	7 208,23	7 208,23	0,00	0,00	0,00	0,00	97,48
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	7 400,00	7 208,23	7 208,23	7 208,23	0,00	7 208,23	7 208,23	0,00	0,00	0,00	0,00	97,48
07.01.04	Construções diversas	0,00	283 143,39	282 028,52	282 028,52	212 723,99	0,00	212 723,99	212 723,99	69 304,53	0,00	0,00	0,00	75,18
07.01.04.01	Viadutos, arrumamentos e obras complementares	0,00	5 495,00	5 142,06	5 142,06	5 142,06	0,00	5 142,06	5 142,06	0,00	0,00	0,00	0,00	93,68
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	23 300,00	23 241,44	23 241,44	23 241,44	0,00	23 241,44	23 241,44	0,00	0,00	0,00	0,00	99,78
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 700,00	1 644,42	1 644,42	1 644,42	0,00	1 644,42	1 644,42	0,00	0,00	0,00	0,00	68,58
07.01.04.12	Cemitérios	0,00	243 913,39	243 779,92	243 779,92	174 475,39	0,00	174 475,39	174 475,39	69 304,53	0,00	0,00	0,00	71,58
07.01.04.13	Outros	0,00	8 729,00	8 700,68	8 700,68	8 700,68	0,00	8 700,68	8 700,68	0,00	0,00	0,00	0,00	99,78
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,18
07.01.08	Software informático	0,00	1 800,00	1 694,14	1 694,14	1 694,14	0,00	1 694,14	1 694,14	0,00	0,00	0,00	0,00	97,28
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,68
07.01.10	Equipamento básico	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,68
07.01.10.02	Ferramentas e utensílios	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,68
07.01.11	Outros investimentos	0,00	12 150,00	11 373,42	11 373,42	11 373,42	0,00	11 373,42	11 373,42	0,00	0,00	0,00	0,00	79,28
07.01.15	TOTAL DNS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	0,00	345 098,39	342 693,30	342 693,30	273 388,77	0,00	273 388,77	273 388,77	69 304,53	0,00	0,00	0,00	79,28
Total	12 933,96	1178 494,39	1173 196,49	1173 196,49	1102 446,71	12 922,46	1078 038,21	1090 960,67	70 749,78	11 486,04	1,18	91,58	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2023 até 31/12/2023

O Contabilista Público
Em ____ de ____ de ____

Orgão executivo
Em 11 de Outubro de 2024

Pág. n.º 4
17/10/24
B. B. B.

Handwritten signatures and a logo in the top right corner. The logo is a colorful cube with the letters 'A' and 'M' on its faces. The signatures are in black and blue ink.

Demonstração de execução orçamental do P.P.I.

Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo	N.º proj. ou ação	Designação	Código da classificação Económica	F	Fonte de financiamento (%)				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução Financiamto anual, % gldal	Nível de execução Financiamto gldal %	
					RG	RP	UE	Empr	ND	Int- cío	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano			Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)
01		FUNÇÕES GERAIS																	
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																	
01.01.01		Administração geral																	
01.01.01.01	01/22	Equipamento administrativo	01/07.01.09	0	100					01/23	12/23	345 098	0	345 098	166 135,40	273 388,77	439 524,17	79,2%	86,0%
01.01.01.02	02/22	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	0	100					01/23	12/23	1 800	0	1 800	69,40	1 694,14	1 763,54	94,1%	94,3%
01.01.01.03	03/22	Equipamento básico	01/07.01.10.02	0	100					01/23	12/23	400	0	400	1 580,81	388,99	1 969,80	97,2%	99,4%
01.01.01.04	04/22	Software informático	01/07.01.08	0	100					01/23	12/23	190	0	190	1 151,28	0,00	1 151,28	0,0%	85,8%
01.01.01.05	05/22	Outros investimentos	01/07.01.15	0	100					01/23	12/23	5	0	5	1 365,90	0,00	1 365,90	0,0%	99,6%
01.01.01.06	06/22	Equipamento informático	01/07.01.07	0	100					01/23	12/23	12 150	0	12 150	0,00	11 373,42	11 373,42	93,6%	93,6%
01.01.01.07	07/22	Obras de beneficiação (edifícios)	01/07.01.03.01	0	100					01/23	12/23	5	0	5	1 739,13	0,00	1 739,13	0,0%	99,7%
01.01.01.08	08/22	Campo Velho - Fijos	01/07.01.04.06	0	100					01/23	12/23	7 400	0	7 400	0,00	7 208,23	7 208,23	97,4%	97,4%
01.01.01.09	09/22	Estádio Campo	01/07.01.04.06	0	100					01/23	12/23	500	0	500	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
01.01.01.10	10/22	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01	0	100					01/23	12/23	1 200	0	1 200	9 241,00	1 164,42	10 405,42	97,0%	99,7%
01.01.01.11	11/22	Terranos	01/07.01.01	0	100					01/23	12/23	5 495	0	5 495	8 750,24	5 142,06	13 892,30	93,6%	97,5%
01.01.01.12	12/22	Centro Civico Campo	01/07.01.04.13	0	100					01/23	12/23	40 005	0	40 005	25 000,00	40 000,00	65 000,00	100,0%	100,0%
01.01.01.13	13/22	Parque de Gandra	01/07.01.04.05	0	100					01/23	12/23	5 320	0	5 320	93 131,76	5 311,40	98 443,16	99,8%	100,0%
01.01.01.14	14/22	Beneficiários - beneficiários e reparações	01/07.01.04.12	0	100					01/23	12/23	23 300	0	23 300	5 099,20	23 241,44	28 340,64	99,7%	99,8%
01.01.01.15	15/22	Gemitérios - nichos	01/07.01.04.12	0	100					01/23	12/23	1 780	0	1 780	5 659,36	1 757,02	7 416,38	98,7%	99,7%
01.01.01.16	16/22	Gemitérios - Casa Mortuária	01/07.01.04.12	0	100					01/23	12/23	232 799	0	232 799	5 977,50	163 381,87	169 359,37	70,2%	70,9%
01.01.01.17	17/22	Lavandours e Fontanários	01/07.01.04.13	0	100					01/23	12/23	9 340	0	9 340	519,00	9 336,50	9 855,50	100,0%	100,0%
				0	100							3 409	0	3 409	6 850,82	3 389,28	10 240,10	99,4%	99,8%

Rua dos Moirais, n.º 94/100 - 4440-131 CAMPO VLG * Tel.: 224 110 471

Email: campo@jf-campo sobrado.pt URL: http://www.jf-campo sobrado.pt Software: www.modulac.pt



Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Pág. n.º 2

Execução do Plano Pluriannual de Investimentos de 2023

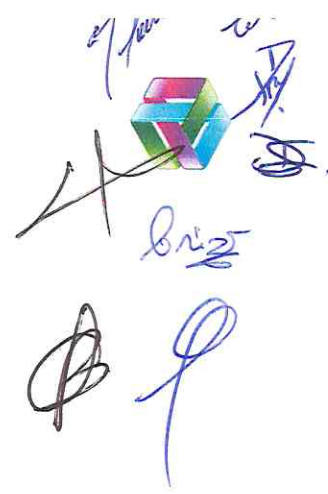
Euros

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Código da classificação Económica (4)	Fonte de financiamento (%)					Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução Financiamento atual, % (19)	Nível de execução Financiamento global % (20)	
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Ini- cio (11)	Fim (12)	Ano (13)	Anos seguintes (14)	Total (15)	Anos anteriores (16)	Ano (17)	Total (18)			
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01										345 098	0	345 098	166 135,40	273 388,77	439 524,17	79,2%	86,0%
		TOTAL DO OBJETIVO 01										345 098	0	345 098	166 135,40	273 388,77	439 524,17	79,2%	86,0%
		TOTAL GERAL										345 098	0	345 098	166 135,40	273 388,77	439 524,17	79,2%	86,0%

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
 (6) Receitas Gerais (%).
 (7) Receitas Próprias (%).
 (8) Financiamento da União Europeia (%).
 (9) Contratação de empréstimos (%).
 (10) Ainda não definida (%).
 (15) = (13)+(14).
 (18) = (16)+(17).
 (19) (percentagem) = (17) / (13) x 100.
 (20) (percentagem) = (18) / ((15)+(16)) x 100.

O Contabilista Público
Em ____ de ____ de ____

Órgão executivo
Em 11 de Abril de 2024

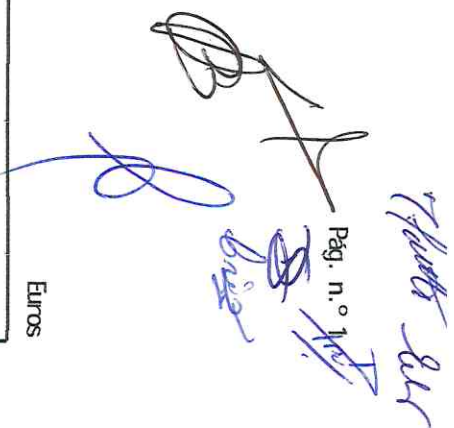


Alterações orçamentais da receita

Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Modificativa

Euros

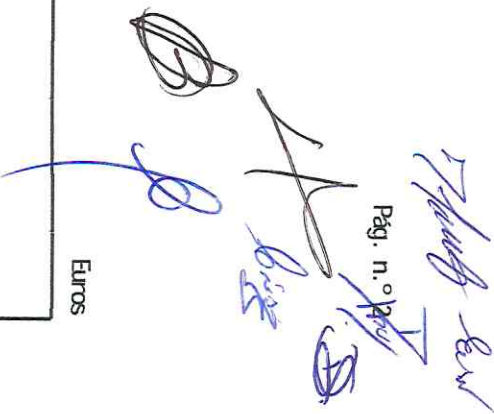
Código	Descrição	Tipo	Previsões iniciais (4)	Receita			Previsões corrigidas (8)=(4)+(5)-(6)+(7)	Observações (9)
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)	Créditos especiais (7)		
01	IMPOSTOS DIREITOS		22 928,00	0,00	0,00	0,00	22 928,00	
01.02	Outros:		22 928,00	0,00	0,00	0,00	22 928,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		22 928,00	0,00	0,00	0,00	22 928,00	
04	TAVAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		219 430,00	0,00	0,00	0,00	219 430,00	
04.01	Taxas:		219 420,00	0,00	0,00	0,00	219 420,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		219 420,00	0,00	0,00	0,00	219 420,00	
04.01.23.01	Mercados e feiras		77 298,00	0,00	0,00	0,00	77 298,00	
04.01.23.03	Ocupação da via pública		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
04.01.23.04	Animais		8 174,00	0,00	0,00	0,00	8 174,00	
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais		133 448,00	0,00	0,00	0,00	133 448,00	
04.01.23.99.09	Cemitérios		130 745,00	0,00	0,00	0,00	130 745,00	
040123990901	Inunicações, exumações e trasladações		24 509,00	0,00	0,00	0,00	24 509,00	
040123990902	Ocupação da Capela Mortuária		4 104,00	0,00	0,00	0,00	4 104,00	
040123990903	Licenças e Averbamentos		3 321,00	0,00	0,00	0,00	3 321,00	
040123990904	Concessões		71 616,00	0,00	0,00	0,00	71 616,00	
040123990905	Ocupação de Sepulturas		7 088,00	0,00	0,00	0,00	7 088,00	
040123990906	Mantimento de Cemitérios		20 122,00	0,00	0,00	0,00	20 122,00	
040123990999	Outras		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
04.01.23.99.99	Outras		2 703,00	0,00	0,00	0,00	2 703,00	
040123999901	Atestados e licenças		2 568,00	0,00	0,00	0,00	2 568,00	



Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Modificativa

Euros

Codigo (1)	Descrição (2)	Tipo (3)	Previsões iniciais (4)	Receita			Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
040123999902	Certificação de Documentos		130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
040123999999	Outras		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
04.02	Multas e outras penalidades:		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
04.02.01	Juros de mora		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
04.02.99	Multas e penalidades diversas		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
05.02	Juros-Sociedades financeiras:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
05.10	Rendimentos:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
05.10.99	Outros		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		735 773,00	0,00	0,00	0,00	735 773,00	
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
06.01.02	Privadas		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
06.03	Administração central:		735 753,00	0,00	0,00	0,00	735 753,00	
06.03.01	Estado		692 160,00	0,00	0,00	0,00	692 160,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias		244 425,00	0,00	0,00	0,00	244 425,00	
06.03.01.05	FFF(art.º 8.º, n.º 8 da Lei 73/2013)		18 194,00	0,00	0,00	0,00	18 194,00	
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018		395 045,00	0,00	0,00	0,00	395 045,00	
06.03.01.99	Outras		34 496,00	0,00	0,00	0,00	34 496,00	
06.03.01.99.01	Outras (Comparticipação dos eleitos locais)		34 496,00	0,00	0,00	0,00	34 496,00	
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		43 593,00	0,00	0,00	0,00	43 593,00	



Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Modificativa

Euros

Codigo	Descrição	Tipo	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações
			Previsões iniciais (4)	Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
06.03.09.01	SFA - Contrato emprego inserção		43 593,00	0,00	0,00	0,00	43 593,00	
06.05	Administração local:		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
06.05.01	Contínente		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
06.05.01.01	Câmara Municipal de Valongo		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
06.05.01.01.01	CMV - Protocolos		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
06.05.01.01.02	CMV - Reserçamento eleitoral		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
06.08	Famílias:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
06.08.01	Famílias		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		46 914,00	0,00	0,00	0,00	46 914,00	
07.01	Venda de bens:		510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	
07.01.03	Publicações e impressos		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.01.05	Bens inutilizados		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
07.01.08	Mercadorias		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.01.08.99	Outras		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.02	Serviços:		46 404,00	0,00	0,00	0,00	46 404,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		9 884,00	0,00	0,00	0,00	9 884,00	
07.02.08.02	Serviços recreativos		4 874,00	0,00	0,00	0,00	4 874,00	
07.02.08.02.99	Outros		4 874,00	0,00	0,00	0,00	4 874,00	
070208029901	Serviços recreativos "Verão sorridente"		4 869,00	0,00	0,00	0,00	4 869,00	
070208029999	Serviços recreativos - outros		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.02.08.04	Serviços desportivos		5 010,00	0,00	0,00	0,00	5 010,00	



Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Modificativa

Euros

Código	Descrição	Tipo	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações
			Previsões iniciais (4)	Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Creditos especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
07.02.09	08		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.02.09.05	Outras:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.02.09.99	Outras		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.02.09.99.01	Postos CTT		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
07.02.09.99.99	Outros		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
08.01	Outras:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
08.01.99	Outras		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
08.01.99.99	Diversas		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES		1 025 060,00	0,00	0,00	0,00	1 025 060,00	
	OUTRAS RECEITAS							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:		0,00	153 429,39	0,00	0,00	153 429,39	
16.01	Saldo orçamental:		0,00	153 429,39	0,00	0,00	153 429,39	
16.01.01	Na posse do serviço	M	0,00	153 429,39	0,00	0,00	153 429,39	



Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Modificações do orçamento - Receita - 2023 - 1 Modificativa

Euros

Codigo	Descrição	Tipo	Previsões iniciais (4)	Receita			Previsões corrigidas (8)=(4)+(5)-(6)+(7)	Observações (9)
				Modificações orçamentais				
(1)	(2)	(3)	(4)	Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)	Créditos especiais (7)		
	TOTALS DAS OUTRAS RECEITAS		5,00	153 429,39	0,00	0,00	153 434,39	
	Total		1 025 065,00	153 429,39	0,00	0,00	1 178 494,39	

(3)=Tipo de alteração: P-Remutativa; M-Modificativa

O Contabilista Público
Em ____ de ____ de ____

Em 11 de Maio executivo
de 2024

Handwritten signatures and a colorful cube logo in the top right corner.

Alterações orçamentais da despesa

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 10 Permutativas - 1 Modificativa

Código	Descrição	Tipo	Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5)-(6)+(7)	Observações (9)
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)	Créditos especiais (7)		
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1 025 065,00	315 550,39	162 121,00	0,00	1 178 494,39	
	DESPESAS CORRENTES							
01	DESPESAS COM O PESSOAL:		513 516,00	54 976,00	47 385,00	0,00	521 107,00	
01.01	Remunerações certas e permanentes:		392 001,00	41 533,00	37 874,00	0,00	395 660,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos	P	35 677,00	1 715,00	0,00	0,00	37 392,00	
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	P	205 732,00	11 210,00	22 750,00	0,00	194 192,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções	P	178 315,00	0,00	17 200,00	0,00	161 115,00	
01.01.04.01	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	P	27 417,00	11 210,00	5 550,00	0,00	33 077,00	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou averça	P	81 900,00	28 250,00	7 961,00	0,00	102 189,00	
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	P	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
01.01.11	Representação	P	6 116,00	358,00	0,00	0,00	6 474,00	
01.01.13	Subsídio de refeição	P	26 754,00	0,00	2 300,00	0,00	24 454,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	P	35 812,00	0,00	4 863,00	0,00	30 949,00	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	P	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		14 512,00	3 951,00	116,00	0,00	18 347,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	P	3 250,00	3 763,00	0,00	0,00	7 013,00	
01.02.04	Ajudas de custo	P	5 931,00	182,00	0,00	0,00	6 113,00	
01.02.04.01	Compensação para encargos	P	5 931,00	182,00	0,00	0,00	6 113,00	
01.02.05	Abono para falhas	P	3 797,00	0,00	116,00	0,00	3 681,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios	P	1 534,00	6,00	0,00	0,00	1 540,00	
01.02.13.01	Prémios de desempenho		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	

Euros

Freguesia de Campo e Sobrado

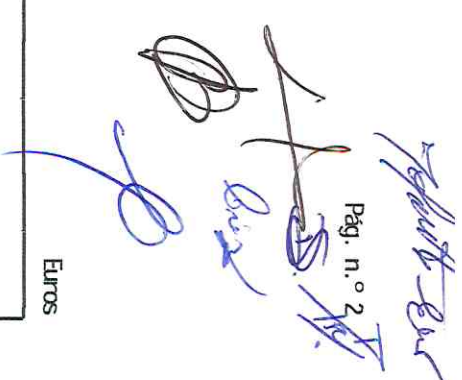
Concelho de Valongo

NIF: 510.835.473

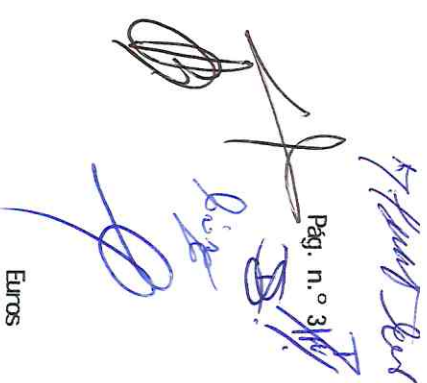
Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 10 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Código	Descrição	Tipo	Despesa				Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações especiais (7)		
(1)	(2)	(3)	(4)	Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	(7)	(9)	
01.02.13.02	Outros	P	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
01.02.13.03	Serfas de presença	P	1 524,00	6,00	0,00	0,00	1 530,00	
01.03	Segurança social:	P	107 003,00	9 492,00	9 395,00	0,00	107 100,00	
01.03.01	Encargos com a saúde	P	7 480,00	705,00	0,00	0,00	8 185,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	P	3 799,00	1 024,00	0,00	0,00	4 823,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social	P	89 978,00	6 273,00	9 395,00	0,00	86 886,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	P	13 594,00	0,00	1 210,00	0,00	12 384,00	
01.03.05.02	RCITP	P	68 194,00	1 520,00	0,00	0,00	69 714,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	P	17 103,00	1 520,00	0,00	0,00	18 623,00	
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	P	51 091,00	0,00	0,00	0,00	51 091,00	
01.03.05.03	Outros	P	8 190,00	4 753,00	8 185,00	0,00	4 758,00	
01.03.09	Seguros	P	5 746,00	1 490,00	0,00	0,00	7 236,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	P	5 746,00	1 490,00	0,00	0,00	7 236,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:		203 559,00	53 678,00	34 003,00	0,00	223 234,00	
02.01	Aquisição de bens:		64 274,00	7 341,00	21 418,00	0,00	50 197,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	P	31 154,00	300,00	9 235,00	0,00	22 219,00	
02.01.02.01	Gasolina	P	14 150,00	0,00	6 309,00	0,00	7 841,00	
02.01.02.02	Gasóleo	P	17 004,00	300,00	2 926,00	0,00	14 378,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	P	1 734,00	0,00	305,00	0,00	1 429,00	
02.01.04.01	Materiais de limpeza e higiene - União	P	1 484,00	0,00	60,00	0,00	1 424,00	
02.01.04.02	Materiais - Escolas	P	250,00	0,00	245,00	0,00	5,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	P	1 941,00	3 490,00	0,00	0,00	5 431,00	



Pág. n.º 3



Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 10 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Classificação económica	Descrição	Tipo	Despesa					Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações
			Dotações iniciais (4)	Alterações orgânicas Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)			
Código (1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
02.01.08	Material de escritório	P	1 988,00	0,00	325,00	0,00	1 663,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	P	81,00	0,00	60,00	0,00	21,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças	P	164,00	0,00	150,00	0,00	14,00		
02.01.14	Outro material-Peças	P	10 593,00	0,00	10 100,00	0,00	493,00		
02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas	P	2 723,00	2 477,00	0,00	0,00	5 200,00		
02.01.16	Mercadorias para venda	P	150,00	0,00	130,00	0,00	20,00		
02.01.16.03	Outras	P	150,00	0,00	130,00	0,00	20,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios	P	2 392,00	0,00	678,00	0,00	1 714,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica	P	150,00	0,00	145,00	0,00	5,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	P	150,00	0,00	145,00	0,00	5,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	P	150,00	0,00	145,00	0,00	5,00		
02.01.21	Outros bens	P	10 904,00	1 074,00	0,00	0,00	11 978,00		
02.01.21.01	Bens - cultura, desporto e tempos livres	P	4 212,00	0,00	0,00	0,00	4 212,00		
02.01.21.02	Bens - materiais para pequenas reparações e conservação	P	3 370,00	924,00	0,00	0,00	4 294,00		
02.01.21.03	Bens - diversos	P	3 322,00	150,00	0,00	0,00	3 472,00		
02.02	Aquisição de serviços:		139 285,00	46 337,00	12 585,00	0,00	173 037,00		
02.02.01	Encargos das instalações	P	28 838,00	3 729,00	4 000,00	0,00	28 567,00		
02.02.01.01	Água	P	12 067,00	3 729,00	0,00	0,00	15 796,00		
02.02.01.02	Eletricidade	P	16 771,00	0,00	4 000,00	0,00	12 771,00		
02.02.02	Limpeza e higiene	P	150,00	5,00	150,00	0,00	5,00		
02.02.03	Conservação de bens	P	28 445,00	13 361,00	0,00	0,00	41 806,00		
02.02.03.01	Pequenas reparações - Escolas	P	6 800,00	4 811,00	0,00	0,00	11 611,00		
02.02.03.02	Infraestruturas e equipamentos	P	13 874,00	5 400,00	0,00	0,00	19 274,00		

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 10 Permutativas - 1 Modificativa

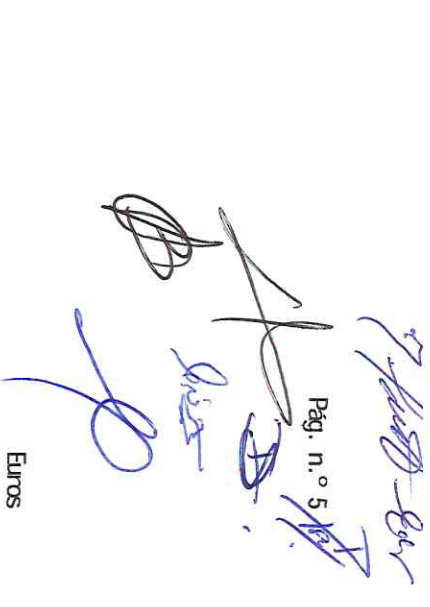
Euros

Código	Descrição	Tipo	Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5)-(6)+(7)	Observações
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)	Créditos especiais (7)		
02.02.03.03	Viaturas	P	7 771,00	3 150,00	0,00	0,00	10 921,00	
02.02.08	Locação de outros bens	P	150,00	3 600,00	150,00	0,00	3 600,00	
02.02.09	Comunicações	P	8 313,00	0,00	1 005,00	0,00	7 308,00	
02.02.10	Transportes	P	150,00	410,00	150,00	0,00	410,00	
02.02.12	Seguros	P	5 735,00	330,00	2 000,00	0,00	4 065,00	
02.02.12.01	Seguros - CEI	P	1 503,00	0,00	1 000,00	0,00	503,00	
02.02.12.02	Seguros - outros	P	4 233,00	330,00	1 000,00	0,00	3 563,00	
02.02.13	Deslocações e estadas	P	2 500,00	132,00	0,00	0,00	2 632,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	P	13 475,00	6 548,00	0,00	0,00	20 023,00	
02.02.17	Publicidade	P	1 500,00	0,00	600,00	0,00	900,00	
02.02.18	Vigilância e segurança	P	2 675,00	0,00	400,00	0,00	2 275,00	
02.02.19	Assistência técnica	P	2 384,00	1 909,00	1 000,00	0,00	3 293,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	P	3 175,00	6 006,00	1 030,00	0,00	8 151,00	
02.02.20.01	Promoção e divulgação da Freguesia	P	3 025,00	574,00	0,00	0,00	3 599,00	
02.02.20.02	Outros trabalhos especializados	P	150,00	5 432,00	1 030,00	0,00	4 552,00	
02.02.25	Outros serviços	P	41 794,00	10 307,00	2 100,00	0,00	50 001,00	
02.02.25.01	Serviços - Cultura, desporto e tempos livres	P	41 644,00	8 207,00	2 100,00	0,00	47 751,00	
02.02.25.02	Serviços não especificados	P	150,00	2 100,00	0,00	0,00	2 250,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:							
04.03	Administração central:		82 053,00	13 362,00	9 090,00	0,00	86 325,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		11 196,00	0,00	4 095,00	0,00	7 101,00	
04.03.05.01	Escolas - Material de limpeza e expediente	P	11 196,00	0,00	4 095,00	0,00	7 101,00	

Pág. n.º 4



Pág. n.º 5



Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 10 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Classificação económica	Descrição	Tipo	Despesa				Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações
			Dotações iniciais (4)	Alterações orgânicas Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)	Créditos especiais (7)		
Código (1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	P	20 000,00	10 842,00	0,00	0,00	30 842,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	P	20 000,00	10 842,00	0,00	0,00	30 842,00	
04.08	Famílias:	P	50 857,00	2 520,00	4 995,00	0,00	48 382,00	
04.08.02	Outras	P	50 857,00	2 520,00	4 995,00	0,00	48 382,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais	P	45 857,00	2 520,00	0,00	0,00	48 377,00	
04.08.02.02	Outras	P	5 000,00	0,00	4 995,00	0,00	5,00	
04.08.02.02.01	"Plano de emergência social" e outras iniciativas	P	5 000,00	0,00	4 995,00	0,00	5,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:							
06.02	Diversas:		2 778,00	400,00	448,00	0,00	2 730,00	
06.02.03	Outras	P	2 778,00	400,00	448,00	0,00	2 730,00	
06.02.03.01	Outras restituições	P	150,00	0,00	145,00	0,00	5,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	P	357,00	0,00	93,00	0,00	264,00	
06.02.03.05	Outras	P	2 271,00	400,00	210,00	0,00	2 461,00	
06.02.03.05.01	Quotizações	P	1 789,00	0,00	210,00	0,00	1 579,00	
06.02.03.05.02	Outras despesas correntes	P	482,00	400,00	0,00	0,00	882,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ORÇÃO 01			801 906,00	122 416,00	90 926,00	0,00	833 396,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			223 159,00	193 134,39	71 195,00	0,00	345 098,39	
Investimentos:			223 159,00	193 134,39	71 195,00	0,00	345 098,39	
07								
07.01								

Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 10 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Codigo	Descrição	Tipo	Dotações iniciais (4)	Despesa			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5)-(6)+(7)	Observações (9)
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)	Créditos especiais (7)		
07.01.01	Terranos	P	47 000,00	5,00	7 000,00	0,00	40 005,00	
07.01.03	Edifícios	P	500,00	6 900,00	0,00	0,00	7 400,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	P	500,00	6 900,00	0,00	0,00	7 400,00	
07.01.04	Construções diversas	P	173 009,00	172 929,39	62 795,00	0,00	283 143,39	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	P	5 500,00	0,00	5,00	0,00	5 495,00	
07.01.04.05	Parques e jardins	P	20 000,00	3 500,00	200,00	0,00	23 300,00	
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	P	5 500,00	200,00	4 000,00	0,00	1 700,00	
07.01.04.12	Canilários	MHP	105 500,00	169 229,39	30 810,00	0,00	243 919,39	
07.01.04.13	Outros	P	36 509,00	0,00	27 780,00	0,00	8 729,00	
07.01.07	Equipamento de informática	P	500,00	0,00	495,00	0,00	5,00	
07.01.08	Software informático	P	500,00	0,00	495,00	0,00	5,00	
07.01.09	Equipamento administrativo	P	500,00	1 300,00	0,00	0,00	1 800,00	
07.01.10	Equipamento básico	P	500,00	0,00	310,00	0,00	190,00	
07.01.10.02	Outro	P	500,00	0,00	310,00	0,00	190,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios	P	500,00	0,00	100,00	0,00	400,00	
07.01.15	Outros investimentos	P	150,00	12 000,00	0,00	0,00	12 150,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ORÇÃO 01		223 159,00	193 134,39	71 195,00	0,00	345 098,39	
	Total		1 025 065,00	315 550,39	162 121,00	0,00	1 178 494,39	

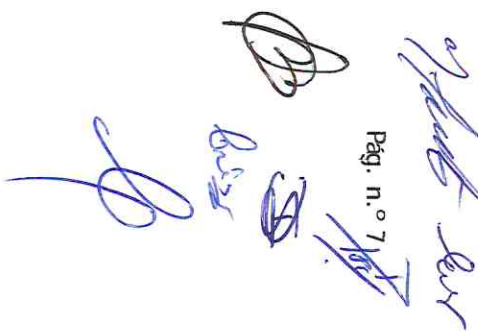
(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Modificações do orçamento - Despesa - 2023 - 10 Permutativas - 1 Modificativa

0 Contabilista Público
Em ___ de ___ de ___

Órgão executivo
Em 11 de Abril de 2024

Pág. n.º 7


Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a colorful cube logo and various scribbles.

Alterações orçamentais do plano plurianual
de investimentos

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2023 - 8 Permutativas - 1 Modificativa

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orgânica	Datas		2023		Pagamentos					Modificação (+/-)
				Início	Fim	Dotação inicial	Dot. Corrigida	2024	2025	2026	2027	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7
01		FUNÇÕES GERAIS											
		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
01.01		Administração geral	D6	01/23	12/23	223 159	345 098	0	0	0	0	0	121 939
01.01.01	01/22	Equipamento administrativo	D6	01/23	12/23	500	1 800	0	0	0	0	0	1 300
01.01.01.02	02/22	Ferramentas e utensílios	D6	01/23	12/23	500	400	0	0	0	0	0	- 100
01.01.01.03	03/22	Equipamento básico	D6	01/23	12/23	500	190	0	0	0	0	0	- 310
01.01.01.04	04/22	Software informático	D6	01/23	12/23	500	5	0	0	0	0	0	- 495
01.01.01.05	05/22	Outros investimentos	D6	01/23	12/23	150	12 150	0	0	0	0	0	12 000
01.01.01.06	06/22	Equipamento informático	D6	01/23	12/23	500	5	0	0	0	0	0	- 495
01.01.01.07	07/22	Obras de beneficiação (edifícios)	D6	01/23	12/23	500	7 400	0	0	0	0	0	6 900
01.01.01.08	08/22	Campo Velho - Filhos	D6	01/23	12/23	500	500	0	0	0	0	0	0
01.01.01.09	09/22	Estádio Campo	D6	01/23	12/23	5 000	1 200	0	0	0	0	0	-3 800
01.01.01.10	10/22	Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6	01/23	12/23	5 500	5 495	0	0	0	0	0	-5
01.01.01.11	11/22	Terranos	D6	01/23	12/23	47 000	40 005	0	0	0	0	0	-6 995
01.01.01.12	12/22	Centro Cívico Campo	D6	01/23	12/23	30 000	5 320	0	0	0	0	0	-24 680
01.01.01.13	13/22	Parque de Gandra	D6	01/23	12/23	20 000	23 300	0	0	0	0	0	3 300
01.01.01.14	14/22	Camitérios - beneficiações e reparações	D6	01/23	12/23	5 000	1 780	0	0	0	0	0	-3 220
01.01.01.15	15/22	Camitérios - nichos	D6	01/23	12/23	90 000	232 799	0	0	0	0	0	142 799
01.01.01.16	16/22	Camitérios - Casa Mortuária	D6	01/23	12/23	10 500	9 340	0	0	0	0	0	-1 160
01.01.01.17	17/22	Lavadouros e Fontanários	D6	01/23	12/23	6 509	3 409	0	0	0	0	0	-3 100
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01				223 159	345 098	0	0	0	0	0	121 939

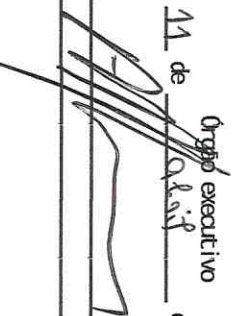
Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2023 - 8 Permutativas - 1 Modificativa

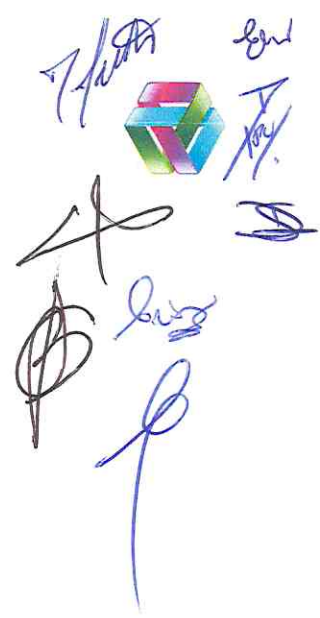
Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orgânica	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
				Início	Fim	Períodos seguintes								
						2023	2024	2025	2026	2027	Outros	(14)=8-7		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Dotação inicial (7)	Dot. Corrigida (8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	
		TOTAL DO OBJETIVO 01				223 159	345 098	0	0	0	0	0	0	121 939
		TOTAL GERAL				223 159	345 098	0	0	0	0	0	0	121 939

O Contabilista Público
Em ____ de ____ de ____

Órgão executivo
Em 11 de Maio de 2024





Operações de tesouraria

OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Euros

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS	13 343,37	1 622,26	11 071,97	3 893,66
17.02	Para Outras Entidades	13 343,37	1 622,26	11 071,97	3 893,66
17.02.03	Retenções a Empresas	13 343,37	0,00	9 449,71	3 893,66
17.02.03.05	S. Pintos - Engenharia e construção, S.A.	7 281,37	0,00	7 281,37	0,00
17.02.03.06	Perola de Granito - Unipessoal, Lda. (SNC-AP)	1 151,80	0,00	635,44	516,36
17.02.03.07	Granitec, Lda. (SNC-AP)	4 910,20	0,00	1 532,90	3 377,30
17.02.06	ADSE - Funcionários de baixa	0,00	104,66	104,66	0,00
17.02.07	Apoio Gás - ANAFRE	0,00	1 490,00	1 490,00	0,00
17.02.08	IVA	0,00	27,60	27,60	0,00
	Total	13 343,37	1 622,26	11 071,97	3 893,66

7.10.13
E.M.
X
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Transferências e subsídios – Despesa

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
01. /04.03.05.01 - Escolas - Material de limpeza e expediente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	3º trimestre ano letivo 2022/2023	600085457 - Agrupamento de Escolas de Valongo	1 023,00	1 023,00	1 023,00	0,00	0,00
01. /04.03.05.01 - Escolas - Material de limpeza e expediente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	3º trimestre de 2022/2023	600077489 - Agrupamento de Escolas de Campo	1 776,00	1 776,00	1 776,00	0,00	0,00
01. /04.03.05.01 - Escolas - Material de limpeza e expediente	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transf. Materiais de higiene e limpeza Setembro e outubro 2023	600077489 - Agrupamento de Escolas de Campo	1 286,00	1 286,00	1 286,00	0,00	0,00
01. /04.03.05.01 - Escolas - Material de limpeza e expediente	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	4º trimestre - 2022/2023	600085457 - Agrupamento de Escolas de Valongo	1 023,00	1 023,00	1 023,00	0,00	0,00
01. /04.03.05.01 - Escolas - Material de limpeza e expediente	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	4º trimestre - 2022/2023	600077489 - Agrupamento de Escolas de Campo	1 776,00	1 776,00	1 776,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Manutenção estádio janeiro e fevereiro 2023	501600817 - Sporting Clube de Campo	1 316,66	1 316,66	1 316,66	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio protocolo - estádio de Campo julho e agosto 2023	501600817 - Sporting Clube de Campo	1 316,66	1 316,66	1 316,66	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio camadas jovens	501334394 - Clube Desportivo de Sobrado	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Sobrado e Festa	505186619 - Associação das Coletividades do Concelho de Valong	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio BPT 2023	500944873 - Associação Recreativa e Cultural da Azenha	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio anual	501131897 - Bombeiros Voluntários de Valongo	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio - Pagamento Direitos dos Autores - Semana das Associações	501349324 - Clube de Pesca e Caça de Campo	747,75	747,75	747,75	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa Sta. Encarnação 2023	501163160 - Fábriça da Igr. Par. da Freg. de S. Martinho Campo	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio trail quinta das arcas	51088114 - Candykye - Associação de ciclismo	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea V) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio espetáculo com Augusto Canário - Semana das Associações	500859609 - Banda Musical de S. Martinho	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00

Pág. n.º 10/11


Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de O /subsidios e no exercício (9)
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desfilas de Carnaval 2023	503173525 - Associação S. João de Sobrado	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	protocolo setembro e outubro	501600817 - Sporting Clube de Campo	1 316,66	1 316,66	1 316,66	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa de São João - Sobrado 2023	503173525 - Associação S. João de Sobrado	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio 2022	513825240 - CHV - A. Formação Equestre e Hip. VLG e Campo	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio anual 2022	502952717 - Grupo Dramático e Recreativo da Retorta	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio jantar com a Câmara - Semana das Associações	501690417 - Rancho Regional de Campo	119,40	119,40	119,40	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio anual 2023	502200995 - Rancho Folclórico Santo André de Sobrado	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa de santo André	501708935 - Paroquia de Santo André de Sobrado	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio torneio juvenil	513351116 - Clube Karaté Valongo	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio anual 2023	501690417 - Rancho Regional de Campo	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio anual 2023	506137392 - Associação Desp. e Cult. dos Canarros de Balseiras	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio anual 2022	501600817 - Sporting Clube de Campo	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	protocolo março e abril 2023a	501600817 - Sporting Clube de Campo	1 316,66	1 316,66	1 316,66	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio protocolo manutenção do Estádio de Campo - Maio e Junho	501600817 - Sporting Clube de Campo	1 316,66	1 316,66	1 316,66	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio ano de 2023	505188619 - Associação das Coletividades do Concelho de Valong	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de o /subsidios s no exercicio (9)
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	1ª parte apoio às camadas jovens	501334394 - Clube Desportivo de Sobrado	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio anual 2022	506137392 - Associação Desp. e Cult. dos Canários de Balseiras	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	torneio de Pascoa	501334394 - Clube Desportivo de Sobrado	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio anual 2023	501600817 - Sporting Clube de Campo	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00
01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio direto de autores do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	502200995 - Rancho Folclórico Santo André de Sobrado	390,75	390,75	390,75	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	119,60	119,60	119,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	119,60	119,60	119,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	26,23	26,23	26,23	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	36,40	36,40	36,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	144,13	144,13	144,13	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	8,60	8,60	8,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	432,39	432,39	432,39	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	88,40	88,40	88,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	464,42	464,42	464,42	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00

Pág. n.º 3


Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	65,60	65,60	65,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	62,40	62,40	62,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	119,60	119,60	119,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	416,37	416,37	416,37	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	6,02	6,02	6,02	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	26,23	26,23	26,23	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	21,50	21,50	21,50	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

EURS

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	26,23	26,23	26,23	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	93,60	93,60	93,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	93,60	93,60	93,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	93,60	93,60	93,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	93,60	93,60	93,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	78,00	78,00	78,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	88,40	88,40	88,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	88,40	88,40	88,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00



Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (5) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	64,00	64,00	64,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	464,42	464,42	464,42	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	65,60	65,60	65,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	62,40	62,40	62,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	65,60	65,60	65,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	64,00	64,00	64,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00

Pág. n.º 6/11

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

EUROS

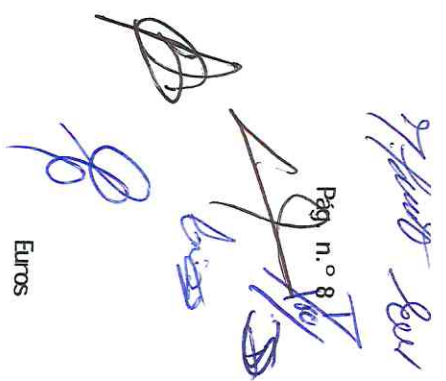
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6) - (7)	(9)
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências e subsídios no exercício
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	56,80	56,80	56,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	104,00	104,00	104,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	52,80	52,80	52,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	93,60	93,60	93,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	93,60	93,60	93,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	32,03	32,03	32,03	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	119,60	119,60	119,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	104,00	104,00	104,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	5,59	5,59	5,59	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	24,51	24,51	24,51	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	16,01	16,01	16,01	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	16,01	16,01	16,01	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	96,00	96,00	96,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	128,11	128,11	128,11	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	36,00	36,00	36,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	240,21	240,21	240,21	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	66,00	66,00	66,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	240,21	240,21	240,21	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	66,00	66,00	66,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	46,00	46,00	46,00	0,00	0,00

Pág. n.º 8


Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

EUROS

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	128,11	128,11	128,11	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	36,00	36,00	36,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	224,20	224,20	224,20	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	119,60	119,60	119,60	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	464,42	464,42	464,42	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00



Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

EUROS

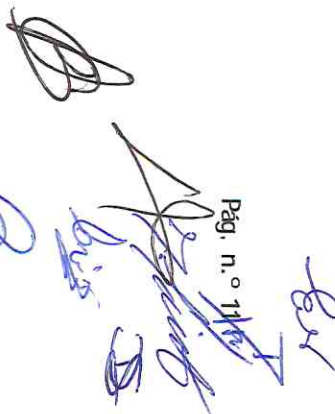
Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	48,04	48,04	48,04	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,00	114,00	114,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	416,37	416,37	416,37	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	176,16	176,16	176,16	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	464,42	464,42	464,42	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00



Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

EUROS




Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (9)
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	16,01	16,01	16,01	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	464,42	464,42	464,42	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	448,40	448,40	448,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	448,40	448,40	448,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	16,01	16,01	16,01	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	98,80	98,80	98,80	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	126,00	126,00	126,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	432,39	432,39	432,39	0,00	0,00



Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (5) - (7)	Devolução de 0 transferências e subsídios no exercício (9)
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	208,19	208,19	208,19	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	36,00	36,00	36,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	114,40	114,40	114,40	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais			(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGD)	480,43	480,43	480,43	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				86 100,37	86 100,37	86 100,37	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS								
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Transferências e subsídios – Receita

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

EURS

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de o b s s (8)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1º Trimestre	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	61 106,00	61 106,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	IV trimestre	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	61 107,00	61 107,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2º trimestre	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	61 106,00	61 106,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	3º trimestre	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	61 106,00	61 106,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF (art.º8.º, n.º 8 da Lei 73/2013)	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1º Trimestre	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	4 548,00	4 548,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF (art.º8.º, n.º 8 da Lei 73/2013)	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2º trimestre	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	4 548,00	4 548,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF (art.º8.º, n.º 8 da Lei 73/2013)	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	3º trimestre	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	4 548,00	4 548,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - FFF (art.º8.º, n.º 8 da Lei 73/2013)	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	IV trimestre	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	4 548,00	4 548,00	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	setembro 2023	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	junho2023	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	maio2023	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	março	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	transf. janeiro	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	ago202023	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	fevereiro2023	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	dezembro2023	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,43	32 920,43	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Julho	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	novembro	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.06 - Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	outubro2023	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	32 920,41	32 920,41	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	outubro2023	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	2 842,18	2 842,18	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	maio	600035972 - DGM Direção Geral das Autarquias Locais	2 587,01	2 587,01	0,00	0,00

Pag. n.º 101
Biss
S

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

Euros

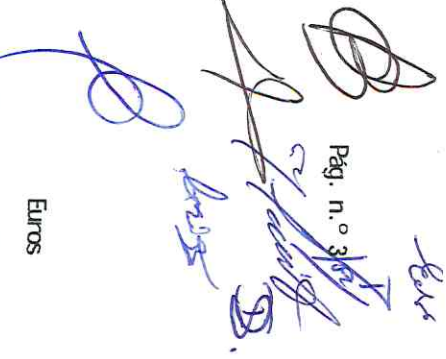
Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	abr112023	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	2 566,21	2 566,21	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	setembro2023	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	2 604,61	2 604,61	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Janeiro a março	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	7 755,83	7 755,83	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	agosto2023	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	2 598,61	2 598,61	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	dezembro2023	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	2 605,29	2 605,29	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Junho e Subs. Ferias	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	4 701,00	4 701,00	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Programa Apoiar Freguesias - Covid19	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	2 623,29	2 623,29	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Nov. e subs. de natal	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	4 789,13	4 789,13	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Outras (Comparticipação dos eleitos locais)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Processo n.º 16/CB1+22	600035972 - DGL Direção Geral das Autarquias locais	5 531,58	5 531,58	0,00	0,00
06.03.09.01 - SFA - Contrato emprego inserção	Alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	34/cei+ e 35/cei+	503230855 - Instituto do Emprego e Formação Profissional	5 534,50	5 534,50	0,00	0,00
06.03.09.01 - SFA - Contrato emprego inserção	Alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Processo 014/cei+22 e Processo 015/cei+22	503230855 - Instituto do Emprego e Formação Profissional	11 038,25	11 038,25	0,00	0,00
06.03.09.01 - SFA - Contrato emprego inserção	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Processo 037/cei+21	503230855 - Instituto do Emprego e Formação Profissional	6 295,25	6 295,25	0,00	0,00
06.03.09.01 - SFA - Contrato emprego inserção	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Processo n.º 040/cei+22 e Artigo 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	503230855 - Instituto do Emprego e Formação Profissional	5 105,66	5 105,66	0,00	0,00
06.05.01.01.01 - CMV - Protocolos	Artigo 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	2º semestre de 2022 - Sporting clube	5011339860 - Câmara Municipal de Valongo	189,31	189,31	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				730 829,30	730 829,30	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS							
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00

Pág. n.º 2

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2023 até 31/12/2023

EUROS

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (8)



Handwritten signatures and a logo in the top right corner. The logo is a colorful cube with red, green, and blue faces. There are several cursive signatures in black and blue ink, some of which appear to be "Luz" and "Luz".

Declarações



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E SOBRADO

Declaração de Pagamentos em atraso existentes em 31-12-2023 (art. 15.º, n.º 1, a) - LCPA)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que a União de Freguesias de Campo e Sobrado não apresenta os pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2023.

Campo e Sobrado, março de 2024

○ Executivo

Car
7. Junho
brs



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E SOBRADO

Declaração de Recebimentos em atraso existentes em 31-12-2023 (art. 15.º, n.º 1, a) - LCPA)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que a União de Freguesias de Campo e Sobrado não tem recebimentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2023.

Campo e Sobrado, março de 2024.

O Executivo

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Relatório de Atividade da Junta de Freguesia – Ano 2023

Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Campo e Sobrado
E demais Membros da Assembleia de Freguesia,

Dando cumprimento ao determinado na alínea e) do número 2 do art.º 9º na Lei 75/2013, vimos dar nota a esta Assembleia, de forma simples e objetiva, as atividades mais relevantes desenvolvidas por esta Junta de Freguesia durante o ano de 2023.

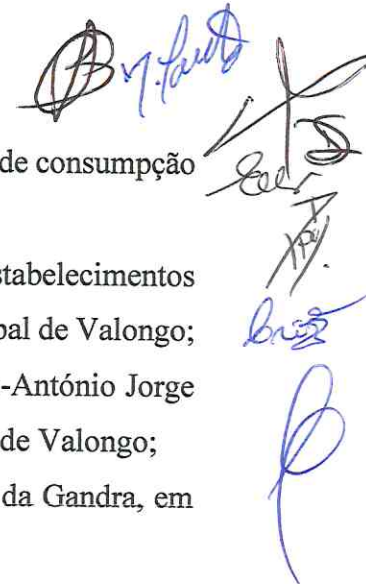
A elaboração do presente relatório visa facilitar a verificação dos trabalhos e atividades desenvolvidos por esta Junta de Freguesia ao longo do período supracitado, bem como avaliar o nível de execução das atividades, consignada nas Opções do Plano e Orçamento aprovado em Assembleia a 28 de dezembro de 2022.

Ao Longo do ano de 2023, a Junta de Freguesia executou obras de requalificação em espaços que considerou mais importante e de maior benefício para a comunidade e organizou, desenvolveu e cooperou nas mais variadas ações/iniciativas de caráter comunitário, no âmbito da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, cumprindo assim os objetivos traçados no início do mandato.

Passamos então a enumerar e a salientar as iniciativas que esta Junta de Freguesia desenvolveu, nos seus diversos âmbitos de intervenção.

Relativamente a obras de requalificação, higiene e limpeza, a Junta de Freguesia:

- Manteve a sua ação diária na limpeza das ruas e valetas, assim como na manutenção dos diversos jardins da Freguesia;
- Manteve a realização de pequenas reparações na sua rede de água, necessárias para o fornecimento de água dos diversos lavadouros e fontenários da Freguesia;
- Iniciou e concluiu as obras de requalificação nas casas-de-banho no Largo Passal, em Sobrado;
- Iniciou e concluiu as obras de requalificação da Capela Mortuária de Campo, dotando-a de melhores condições e comodidade;

- 
- Concluiu a obra de construção dos dois edifícios de inumação de nichos de consumpção aeróbia, no Cemitério Municipal de Campo;
 - Manteve a realização das pequenas reparações e conservação dos estabelecimentos escolares, de acordo com o Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Valongo;
 - Manteve a execução de trabalhos de manutenção do Estádio de Campo-António Jorge Costa, de acordo com o Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Valongo;
 - Concluiu a 1ª fase dos trabalhos de requalificação do Parque de Lazer da Gandra, em Sobrado;
 - Adquiriu um novo terreno junto à Ponte Santo André, em Sobrado, com vista à criação de um novo espaço de convívio e lazer nas margens do Rio Ferreira.

No âmbito da Educação, a Junta de Freguesia:

- Manteve o apoio ao nível dos materiais de higiene e limpeza aos estabelecimentos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico aos Agrupamentos de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
- Promoveu e desenvolveu o Concurso de Postais de Natal, para os alunos do ensino Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclo das Escolas da Freguesia, em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
- Desenvolveu e promoveu o projeto da construção do Presépio no Centro Cívico, em Campo e no Largo do Passal, em Sobrado, em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
- Apoiou, à semelhança dos anos anteriores, os Alunos de Mérito dos Agrupamentos de Escolas da Freguesia;
- Colaborou e apoiou na realização da atividade “Rua do Natal”, junto à Escola EB 1 de Balseilhas;
- Participou nas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Campo.

No âmbito do Desporto, a Junta de Freguesia:

- Manteve a promoção e o apoio ao desporto infantil, através da manutenção do Projeto do Minibasquete, nos seus diversos escalões (Mini8, Mini 10, Mini 12, Sub.14, Sub.16, Sub19 e Seniores);
- Promoveu e desenvolveu o 23º Grande Prémio de Atletismo da Vila Campo, no âmbito das comemorações do 25 de abril;
- Organizou e promoveu o 21º Passeio de Cicloturismo da Vila de Campo;

- Apoiou ao nível económico e logístico diversas iniciativas no âmbito desportivo, organizadas pelas Associações e Coletividades da Freguesia, bem como parceiros concelhios.

No âmbito da Cultura, a Junta de Freguesia:

- Manteve os apoios, logísticos e financeiros, às Associações/Coletividades da Freguesia;
- Organizou e promoveu, em parceria com as Associações/Coletividades da Freguesia, as comemorações do 25 de abril, em Campo e em Sobrado;
- Organizou e promoveu, em parceria com as Associações/Coletividades de Campo, a Semana das Associações da Vila de Campo;
- Organizou e promoveu, em parceria com as Associações/Coletividades de Sobrado, o “Sobrado é Festa”, em Sobrado;
- Organizou e promoveu, em parceria com as Associações/Coletividades da Freguesia, as comemorações do Dia Mundial da Criança, em Campo e em Sobrado;
- Organizou e promoveu o Passeio Anual de Reformados e Pensionistas da Freguesia;
- Manteve, na medida das suas possibilidades, o apoio financeiro e logísticas às Associações/Coletividades da Freguesia;
- Manteve, na medida das suas possibilidades, o seu apoio logístico e financeiro, às diversas Comissões de Festas de Campo e de Sobrado.

No âmbito da Ação Social, a Junta de Freguesia:

- Apoiou as famílias mais carenciadas da freguesia, através da seu apoio e cooperação com as Instituições locais de intervenção social;
- Apoiou, mensalmente, a Conferência de São Vicente de Paulo de Campo e a Conferência da Paróquia Santo André de Sobrado, no transporte mensal dos bens alimentares provenientes do Banco Alimentar, para apoio às famílias mais carenciadas da Freguesia;
- Promoveu e desenvolveu a habitual Campanha de Recolha de Alimentos, para posterior entrega às Conferências de S. Vicente de Paulo de Campo e à Conferência da Paróquia Santo André de Sobrado;
- Procedeu ao acolhimento, acompanhamento e avaliação de todos os indivíduos em cumprimento da prestação do Trabalho a Favor da Comunidade, em estreita colaboração com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Numa avaliação global ao trabalho desenvolvido por esta Junta de Freguesia, ao nível das suas atividades durante o ano de 2023, salientamos a sua capacidade de execução dos projetos e iniciativas propostas e no desenvolvimento e planeamento de outros.

Num período de grande contenção ao nível de investimento público, por vários e conhecidos constrangimentos, apraz-nos ainda referenciar que todos os objetivos atingidos foram alcançados dentro da estabilidade e do equilíbrio financeiro desta Autarquia.

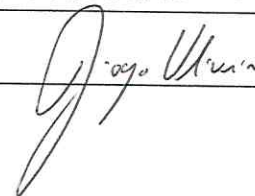
O Executivo da Freguesia de Campo e Sobrado,

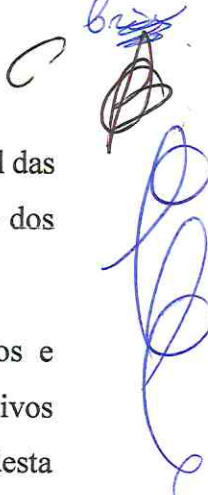


Daniel Santos



Elisabete Lv



6/11/23




União das Freguesias de Campo e Sobrado
Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

brigo

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. Elaboração	Nome	Cargo / Órgão
Apresentação / Aprovação	Hugo Miguel Vilar Figueiredo	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Alfredo Costa Sousa	Presidente / Executivo
Apresentação / Aprovação	Daniela Filipa Moreira dos Santos	Secretária / Executivo
Apresentação / Aprovação	Manuel dos Santos	Tesoureiro / Executivo
Apresentação / Aprovação	Elisabete Moreira Leão	Vogal / Executivo
Apresentação / Aprovação	Diogo Xavier Pastor Oliveira	Vogal / Executivo

O Contabilista Certificado,

Assinado por: **Hugo Miguel Vilar Figueiredo**
Num. de Identificação: 13479244
Data: 2024.04.16 12:35:34+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 93333**



A Gerência,